

ENTIDADES DA UNIÃO EUROPEIA ABRANGIDAS PELAS DISPOSIÇÕES EM MATÉRIA  
DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Sob reserva das notas ao presente Apêndice e das notas gerais no Apêndice 20-A-7, o Capítulo 20 é aplicável às entidades contratantes da União Europeia e aos seus Estados-Membros indicados no presente Apêndice se o valor for igual ou superior a:

- a) 130 000 direitos especiais de saque (DES) para os bens especificados no Apêndice 20-A-4 e os serviços especificados no Apêndice 20-A-5; ou
- b) 5 000 000 DES para os serviços de construção e as concessões de obras especificados no Apêndice 20-A-6.

1. ENTIDADES DA UNIÃO EUROPEIA

- a) O Conselho da União Europeia;
- b) A Comissão Europeia;
- c) O Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE).

## 2. ENTIDADES CONTRATANTES DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

### BÉLGICA

#### A. Federale Overheidsdiensten (FOD) — Services publics fédéraux (SPF) (Ministérios):

1. FOD Kanselarij van de Eerste Minister — SPF Chancellerie du Premier Ministre (Gabinete do Primeiro-Ministro);
2. FOD Kanselarij Personeel en Organisatie — SPF Personnel et Organisation (Ministério do Pessoal e da Organização);
3. FOD Budget en Beheerscontrole — SPF Budget et Contrôle de la Gestion (Ministério do Orçamento e do Controle da Gestão);
4. FOD Informatie- en Communicatietechnologie (Fedict) — SPF Technologie de l'Information et de la Communication (Fedict) (Ministério das Tecnologias da Informação e da Comunicação);
5. FOD Buitenlandse Zaken, Buitenlandse Handel en Ontwikkelingssamenwerking — SPF Affaires étrangères, Commerce extérieur et Coopération au Développement (Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Comércio Exterior e da Cooperação para o Desenvolvimento);
6. FOD Binnenlandse Zaken — SPF Intérieur (Ministério do Interior);
7. FOD Financiën — SPF Finances (Ministério das Finanças);
8. FOD Mobiliteit en Vervoer — SPF Mobilité et Transports (Ministério da Mobilidade e dos Transportes);

9. FOD Werkgelegenheid, Arbeid en sociaal overleg — SPF Emploi, Travail et Concertation sociale (Ministério do Emprego, do Trabalho e da Concertação Social);
10. FOD Sociale Zekerheid en Openbare Instellingen van sociale Zekerheid — SPF Sécurité Sociale et Institutions publiques de Sécurité Sociale (Ministério da Segurança Social e organismos públicos da segurança social);
11. FOD Volksgezondheid, Veiligheid van de Voedselketen en Leefmilieu — SPF Santé publique, Sécurité de la Chaîne alimentaire et Environnement (Ministério da Saúde Pública, da Segurança da Cadeia Alimentar e do Meio Ambiente);
12. FOD Justitie — SPF Justice (Ministério da Justiça);
13. FOD Economie, KMO, Middenstand en Energie — SPF Economie, PME, Classes moyennes et Énergie (Ministério da Economia, das PME, das Classes Médias e da Energia);
14. Ministerie van Landsverdediging — Ministère de la Défense (Ministério da Defesa);
15. Programmatorische Overheidsdienst Maatschappelijke Integratie, Armoedsbestrijding en sociale Economie — Service public de Programmation Intégration sociale, Lutte contre la pauvreté et Économie sociale (Serviço Público para a Integração Social, a Luta contra a Pobreza e a Economia Social);
16. Programmatorische federale Overheidsdienst Duurzame Ontwikkeling — SPF Programmation Développement durable (Serviço Público Federal para o Desenvolvimento Sustentável); e
17. Programmatorische federale Overheidsdienst Wetenschapsbeleid — Service public fédéral de Programmation Politique scientifique (Serviço Público Federal para a Programação da Política Científica).

B. Regie der Gebouwen — Régie des Bâtiments (Administração dos Edifícios):

1. Rijksdienst voor sociale Zekerheid — Office national de Sécurité sociale (Serviço Nacional de Segurança Social);
2. Rijksinstituut voor de sociale Verzekeringen der Zelfstandigen — Institut national d'Assurances sociales pour travailleurs indépendants (Instituto Nacional de Segurança Social para os Trabalhadores Independentes);
3. Rijksinstituut voor Ziekte- en Invaliditeitsverzekering — Institut national d'Assurance Maladie-Invalidité (Instituto Nacional de Seguro de Doença e Invalidez);
4. Rijksdienst voor Pensioenen/Office national des Pensions (Serviço Nacional de Pensões);
5. Hulpkas voor Ziekte-en Invaliditeitsverzekering — Caisse auxiliaire d'Assurance Maladie-Invalidité (Caixa Auxiliar de Seguro de Doença e de Invalidez);
6. Fonds voor Beroepsziekten — Fond des Maladies professionnelles (Fundo das Doenças Profissionais);
7. Rijksdienst voor Arbeidsvoorziening — Office national de l'Emploi (Centro Nacional de Emprego); e
8. De Post - La Poste (Correios)<sup>1</sup>.

BULGÁRIA

1. Администрация на Народното събрание (Administração da Assembleia Nacional);

---

<sup>1</sup> Atividades postais de acordo com a lei de 24 de dezembro de 1993.

2. Администрация на Президента (Administração da Presidência);
3. Администрация на Министерския съвет (Administração do Conselho de Ministros);
4. Конституционен съд (Tribunal Constitucional);
5. Българска народна банка (Banco Nacional da Bulgária);
6. Министерство на външните работи (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
7. Министерство на вътрешните работи (Ministério da Administração Interna);
8. Министерство на извънредните ситуации (Ministério da Proteção Civil);
9. Министерство на държавната администрация и административната реформа (Ministério da Administração Pública e da Reforma Administrativa);
10. Министерство на земеделието и храните (Ministério da Agricultura e da Alimentação);
11. Министерство на здравеопазването (Ministério da Saúde);
12. Министерство на икономиката и енергетиката (Ministério da Economia e da Energia);
13. Министерство на културата (Ministério da Cultura);
14. Министерство на образованието и науката (Ministério da Educação e Ciência);

15. Министерство на околната среда и водите (Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos);
16. Министерство на отбраната (Ministério da Defesa);
17. Министерство на правосъдието (Ministério da Justiça);
18. Министерство на регионалното развитие и благоустройството (Ministério do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas);
19. Министерство на транспорта (Ministério dos Transportes);
20. Министерство на труда и социалната политика (Ministério do Trabalho e da Política Social);
21. Министерство на финансите (Ministério das Finanças);
22. държавни агенции, държавни комисии, изпълнителни агенции и други държавни институции, създадени със закон или с постановление на Министерския съвет, които имат функции във връзка с осъществяването на изпълнителната власт (Organismos públicos, comissões do Estado, agências executivas e outras entidades públicas estabelecidas por lei ou por diploma do Conselho de Ministros, que desempenhem uma função ligada ao exercício do poder executivo);
23. Агенция за ядрено регулиране (Agência reguladora no domínio nuclear);
24. Държавна комисия за енергийно и водно регулиране (Comissão reguladora em matéria de energia e água);

25. Държавна комисия по сигурността на информацията (Comissão nacional de segurança das informações);
26. Комисия за защита на конкуренцията (Comissão para a proteção da concorrência);
27. Комисия за защита на личните данни (Comissão para a proteção dos dados pessoais);
28. Комисия за защита от дискриминация (Comissão para a proteção contra a discriminação);
29. Комисия за регулиране на съобщенията (Comissão reguladora no domínio das comunicações);
30. Комисия за финансов надзор (Comissão de supervisão financeira);
31. Патентно ведомство на Република България (Escritório de patentes);
32. Сметна палата на Република България (Serviço nacional de auditoria);
33. Агенция за приватизация (Agência para a privatização);
34. Агенция за следприватизационен контрол (Organismo responsável pelo controle pós-privatização);
35. Български институт за стандартизация (Instituto de Metrologia);
36. Държавна агенция “Архиви” (Agência nacional de “Arquivos”);

37. Държавна агенция “Държавен резерв и военновременни запаси” (Agência nacional “Reservas do Estado e reservas estratégicas”);
38. Държавна агенция за бежанците (Agência nacional para os refugiados);
39. Държавна агенция за българите в чужбина (Agência nacional para os cidadãos búlgaros no exterior);
40. Държавна агенция за закрила на детето (Agência nacional para a proteção da infância);
41. Държавна агенция за информационни технологии и съобщения (Agência nacional das tecnologias da informação e das comunicações);
42. Държавна агенция за метрологичен и технически надзор (Agência nacional de vigilância metrológica e técnica);
43. Държавна агенция за младежта и спорта (Agência nacional da juventude e do esporte);
44. Държавна агенция по туризма (Agência nacional do turismo);
45. Държавна комисия по стоковите борси и тържища (Comissão nacional para os mercados e as bolsas de matérias-primas);
46. Институт по публична администрация и европейска интеграция (Instituto da administração pública e da integração europeia);

47. Национален статистически институт (Instituto nacional de estatística);
48. Агенция “Митници” (Agência das alfândegas);
49. Агенция за държавна и финансова инспекция (Inspeção das finanças públicas);
50. Агенция за държавни вземания (Agência de cobrança dos créditos do Estado);
51. Агенция за социално подпомагане (Agência de Assistência Social);
52. Държавна агенция "национална сигурност" (Agência de “Segurança Nacional”);
53. Агенция за хората с увреждания (Agência para as pessoas com deficiência);
54. Агенция по вписванията (Agência dos registros);
55. Агенция по енергийна ефективност (Agência para a eficiência energética);
56. Агенция по заетостта (Agência do emprego);
57. Агенция по геодезия, картография И кадастър (Agência de geodesia, cartografia e cadastro);
58. Агенция по обществени поръчки (Agência para a contratação pública);

59. Българска агенция за инвестиции (Agência de investimento);
60. Главна дирекция "Гражданска въздухоплавателна администрация" (Direção-Geral "Administração da Aviação Civil");
61. Дирекция за национален строителен контрол (Direção de supervisão nacional de obras);
62. Държавна комисия по хазарта (Comissão nacional de jogos de azar);
63. Изпълнителна агенция "Автомобилна администрация" (Agência executiva "Administração automóvel");
64. Изпълнителна агенция "Борба с градушките" (Agência executiva "Luta contra o granizo");
65. Изпълнителна агенция "Българска служба за акредитация" (Agência executiva "Serviço de acreditação");
66. Изпълнителна агенция "Главна инспекция по труда" (Agência executiva "Inspeção-geral do trabalho");
67. Изпълнителна агенция "Железопътна администрация" (Agência executiva "Administração ferroviária");

68. Изпълнителна агенция “Морска администрация” (Agência executiva “Administração marítima”);
69. Изпълнителна агенция “Национален филмов център” (Agência executiva “Centro nacional de cinema”);
70. Изпълнителна агенция "Пристанищна администрация" (Agência executiva “Administração portuária”);
71. Изпълнителна агенция “Проучване и поддържане на река Дунав” (Agência executiva “Exploração e preservação do rio Danúbio”);
72. Фонд "републиканска пътна инфраструктура" (Fundo “Infraestruturas rodoviárias nacionais”);
73. Изпълнителна агенция за икономически анализи и прогнози (Agência executiva para análise e previsão econômicas);
74. Изпълнителна агенция за насърчаване на малките и средни предприятия (Agência executiva para a promoção das pequenas e médias empresas);
75. Изпълнителна агенция по лекарствата (Agência executiva dos medicamentos);
76. Изпълнителна агенция по лозата и виното (Agência executiva do vinho e viticultura);
77. Изпълнителна агенция по околна среда (Agência executiva do meio ambiente);

78. Изпълнителна агенция по почвените ресурси (Agência executiva dos recursos do solo);
79. Изпълнителна агенция по рибарство и аквакултури (Agência executiva das pescas e aquicultura);
80. Изпълнителна агенция по селекция и репродукция в животновъдството (Agência executiva da seleção e reprodução animal);
81. Изпълнителна агенция по сортоизпитване, апробация и семеконтрол (Agência executiva dos ensaios de variedades vegetais, inspeção no terreno e controle das sementes);
82. Изпълнителна агенция по трансплантация (Agência executiva da transplantação);
83. Изпълнителна агенция по хидромелиорации (Agência executiva da irrigação);
84. Комисията за защита на потребителите (Comissão para a proteção dos consumidores);
85. Контролно–техническата инспекция (Inspeção de controle técnico);
86. Национална агенция за приходите (Agência nacional das receitas públicas);
87. Национална ветеринарномедицинска служба (Serviço veterinário nacional);
88. Национална служба за растителна защита (Serviço nacional para a proteção das plantas);

89. Национална служба по зърното и фуражите (Serviço nacional dos cereais e alimentos para animais); e
90. Държавна агенция по горите (Agência nacional das florestas).

## CHÉQUIA

1. Ministerstvo dopravy (Ministério dos Transportes);
2. Ministerstvo financí (Ministério das Finanças);
3. Ministerstvo kultury (Ministério da Cultura);
4. Ministerstvo obrany (Ministério da Defesa);
5. Ministerstvo pro místní rozvoj (Ministério do Desenvolvimento Regional);
6. Ministerstvo práce a sociálních věcí (Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais);
7. Ministerstvo průmyslu a obchodu (Ministério da Indústria e Comércio);
8. Ministerstvo spravedlnosti (Ministério da Justiça);
9. Ministerstvo školství, mládeže a tělovýchovy (Ministério da Educação, Juventude e Desporto);
10. Ministerstvo vnitra (Ministério da Administração Interna);

11. Ministerstvo zahraničních věcí (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
12. Ministerstvo zdravotnictví (Ministério da Saúde);
13. Ministerstvo zemědělství (Ministério da Agricultura);
14. Ministerstvo životního prostředí (Ministério do Meio Ambiente);
15. Poslanecká sněmovna PČR (Câmara de Deputados do Parlamento da República Checa);
16. Senát PČR (Senado do Parlamento da República Checa);
17. Kancelář prezidenta (Gabinete do Presidente);
18. Český statistický úřad (Serviço de Estatística);
19. Český úřad zeměměřičský a katastrální (Serviço para o levantamento topográfico, cartografia e cadastro);
20. Úřad průmyslového vlastnictví (Serviço da Propriedade Industrial);
21. Úřad pro ochranu osobních údajů (Serviço para a Proteção dos Dados Pessoais);
22. Bezpečnostní informační služba (Serviço de informação e segurança);
23. Národní bezpečnostní úřad (Autoridade da segurança nacional);

24. Česká akademie věd (Academia das Ciências);
25. Vězeňská služba (Serviços prisionais);
26. Český báňský úřad (Autoridade das Minas);
27. Úřad pro ochranu hospodářské soutěže (Serviço para a Proteção da Concorrência);
28. Správa státních hmotných rezerv (Administração das Reservas Materiais do Estado);
29. Státní úřad pro jadernou bezpečnost (Serviço Nacional para a Segurança Nuclear);
30. Energetický regulační úřad (Serviço da Regulação Energética);
31. Úřad vlády České republiky (Gabinete do Governo da República Checa);
32. Ústavní soud (Tribunal Constitucional);
33. Nejvyšší soud (Supremo Tribunal de Justiça);
34. Nejvyšší správní soud (Supremo Tribunal Administrativo);
35. Nejvyšší státní zastupitelství (Procuradoria–Geral da República);
36. Nejvyšší kontrolní úřad (Supremo Tribunal de Contas);

37. Kancelář Veřejného ochránce práv (Provedoria de Justiça);
38. Grantová agentura České republiky (Agência de Subvenções);
39. Státní úřad inspekce práce (Inspeção do Trabalho); e
40. Český telekomunikační úřad (Serviço das Telecomunicações).

#### DINAMARCA

1. Folketinget (Parlamento da Dinamarca);
2. Rigsrevisionen (Tribunal de Contas);
3. Statsministeriet (Gabinete do Primeiro–Ministro);
4. Udenrigsministeriet (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
5. Beskæftigelsesministeriet 5 styrelser og institutioner (Ministério do Emprego — 5 organismos e instituições);
6. Domstolsstyrelsen (Conselho da Magistratura);
7. Finansministeriet 5 styrelser og institutioner — (Ministério das Finanças — 5 organismos e instituições);

8. Forsvarsministeriet 5 styrelser og institutioner — (Ministério da Defesa — 5 organismos e instituições);
9. Ministeriet for Sundhed og Forebyggelse Adskillige styrelser og institutioner, herunder Statens Serum Institut — (Ministério do Interior e da Saúde — Várias agências e instituições, incluindo o Statens Serum Institut);
10. Justitsministeriet Rigspolitichefen, anklagemyndigheden samt 1 direktorat og et antal styrelser — (Ministério da Justiça — Comandante-chefe da polícia nacional, uma direção e vários organismos);
11. Kirkeministeriet 10 stiftsøvrigheder — (Ministério dos Cultos — 10 autoridades diocesanas);
12. Kulturministeriet 4 styrelser samt et antal statsinstitutioner (Ministério da Cultura — 4 organismos e várias instituições);
13. Miljøministeriet 5 styrelser (Ministério do Meio Ambiente — 5 organismos);
14. Ministeriet for Flygtninge, Invandrere og Integration 1 styrelse (Ministério dos Refugiados, Imigração e Integração — 1 organismo);
15. Ministeriet for Fødevarer, Landbrug og Fiskeri 4 direktorater og institutioner — (Ministério da Alimentação, Agricultura e Pescas — 4 direções e instituições);

16. Ministeriet for Videnskab, Teknologi og herunder Udvikling Adskillige styrelser og institutioner, Forskningscenter Risø og Statens uddannelsesbygninger (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — Várias agências e instituições, incluindo o Laboratório Nacional Risø e os estabelecimentos nacionais de investigação e formação);
17. Skatteministeriet 1 styrelse og institutioner — (Ministério dos Assuntos Fiscais) — 1 organismo e várias instituições);
18. Velfærdsministeriet 3 styrelse og institutioner (Ministério dos Assuntos Sociais — 3 organismos e várias instituições);
19. Transportministeriet 7 styrelser og institutioner, herunder Øresundsbrokonsortiet (Ministério dos Transportes — 7 organismos e instituições, incluindo Øresundsbrokonsortiet);
20. Undervisningsministeriet — 3 styrelser, 4 undervisningsinstitutioner og 5 andre institutioner (Ministério da Educação — 3 agências, 4 estabelecimentos de ensino, 5 outras instituições)
21. Økonomi- og Erhvervsministeriet Adskillige styrelser og institutioner (Ministério dos Assuntos Econômicos e Empresariais — Vários organismos e instituições); e
22. Klima- og Energiministeriet 3 styrelser og institutioner (Ministério do Clima e Energia - 3 organismos e instituições).

## ALEMANHA

1. Auswärtiges Amt (Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros);
2. Bundeskanzleramt (Chancelaria Federal);
3. Bundesministerium für Arbeit und Soziales (Ministério Federal do Trabalho e dos Assuntos Sociais);
4. Bundesministerium für Bildung und Forschung (Ministério Federal da Educação e Investigação);
5. Bundesministerium für Ernährung, Landwirtschaft und Verbraucherschutz (Ministério Federal da Alimentação, da Agricultura e da Defesa do Consumidor);
6. Bundesministerium der Finanzen (Ministério Federal das Finanças);
7. Bundesministerium des Innern (Ministério da Administração Interna — unicamente bens não militares);
8. Bundesministerium für Gesundheit (Ministério Federal da Saúde);
9. Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend (Ministério Federal da Família, Terceira Idade, Mulheres e Juventude);
10. Bundesministerium der Justiz (Ministério Federal da Justiça);

11. Bundesministerium für Verkehr, Bau und Stadtentwicklung (Ministério Federal dos Transportes, Construção e Assuntos Urbanos);
12. Bundesministerium für Verkehr, Innovation und Technologie (Ministério Federal dos Transportes, da Inovação e da Tecnologia);
13. Bundesministerium für wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung (Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento);
14. Bundesministerium der Verteidigung (Ministério Federal da Defesa); e
15. Bundesministerium für Umwelt, Naturschutz und Reaktorsicherheit (Ministério Federal do Meio Ambiente, da Conservação da Natureza e da Segurança Nuclear);

#### ESTÔNIA

1. Vabariigi Presidendi Kantselei (Gabinete do Presidente da República da Estônia);
2. Eesti Vabariigi Riigikogu (Parlamento da República da Estônia);
3. Eesti Vabariigi Riigikohus (Supremo Tribunal);
4. Riigikontroll (Tribunal de Contas);
5. Õiguskantsler (Chanceler da Justiça);

6. Riigikantselei (Chancelaria do Estado);
7. Rahvusarhiiv (Arquivo Nacional);
8. Haridus– ja Teadusministeerium (Ministério da Educação e Investigação);
9. Justiitsministeerium (Ministério da Justiça);
10. Kaitseministeerium (Ministério da Defesa);
11. Keskkonnaministeerium (Ministério do Meio Ambiente);
12. Kultuuriministeerium (Ministério da Cultura);
13. Majandus– ja Kommunikatsiooniministeerium (Ministério da Economia e das Comunicações);
14. Põllumajandusministeerium (Ministério da Agricultura);
15. Rahandusministeerium (Ministério das Finanças);
16. Siseministeerium (Ministério da Administração Interna);
17. Sotsiaalministeerium (Ministério dos Assuntos Sociais);
18. Välisministeerium (Ministério dos Negócios Estrangeiros);

19. Keeleinspektsioon (Inspeção da Língua);
20. Riigiprokuratuur (Procuradoria–Geral);
21. Teabeamet (Conselho de Informação);
22. Maa–amet (Serviço de Administração dos Terrenos Agrícolas);
23. Keskkonnainspektsioon (Inspeção Ambiental);
24. Metsakaitse– ja Metsauenduskeskus (Centro de Proteção da Floresta e Silvicultura);
25. Muinsuskaitseamet (Autoridade do Patrimônio);
26. Patendiamet (Serviço das Patentes);
27. Tehnilise Järelevalve Amet (Autoridade de Fiscalização Técnica);
28. Tarbijakaitseamet (Autoridade de Proteção do Consumidor);
29. Riigihangete Amet (Serviço de Contratos Públicos);
30. Taimetoodangu Inspektsioon (Inspeção da Produção Vegetal);
31. Põllumajanduse Registrite ja Informatsiooni Amet (Serviço de Registros e Informações Agrícolas);

32. Veterinaar- ja Toiduamet (Autoridade Alimentar e Veterinária);
33. Konkurentsiamet (Autoridade da Concorrência);
34. Maksu- ja Tolliamet (Autoridade Tributária e Aduaneira);
35. Statistikaamet (Instituto Nacional de Estatística);
36. Kaitsepolitseiamet (Autoridade da Polícia de Segurança);
37. Kodakondsus- ja Migratsiooniamet (Autoridade da Cidadania e Migração);
38. Piirivalveamet (Autoridade Nacional da Guarda de Fronteira);
39. Politseiamet (Autoridade Nacional da Polícia);
40. Eesti kohtuekspertiisi Instituut (Instituto de Serviços Forenses);
41. Keskkriminaalpolitsei [Polícia Judiciária (Serviços Centrais)];
42. Päästeamet (Autoridade de Socorro);
43. Andmekaitse Inspeksioon (Inspeção de Proteção dos Dados);
44. Ravimiamet (Agência Nacional do Medicamento);

45. Sotsiaalkindlustusamet (Comissão do seguro social)
46. Tööturuamet (Conselho do Mercado de Trabalho);
47. Tervishoiuamet (Conselho Nacional de Saúde);
48. Tervisekaitseinspektsioon (Serviço de Inspeção da Proteção da Saúde);
49. Tööinspektsioon (Inspeção do Trabalho);
50. Lennuamet (Administração da Aviação Civil);
51. Maanteeamet (Administração das Estradas);
52. Veeteede Amet (Administração Marítima);
53. Julgestuspolitsei (Polícia de Segurança Pública);
54. Kaitseressursside Amet (Autoridade dos Recursos de Defesa); e
55. Kaitseväe logistikakeskus (Centro de Logística das Forças de Defesa).

## IRLANDA

1. President's Establishment (Gabinete do Presidente);

2. Houses of the Oireachtas (Parlamento);
3. Department of the Taoiseach [Prime Minister] (Gabinete do Primeiro–Ministro);
4. Central Statistics Office (Instituto Central de Estatísticas);
5. Department of Finance (Ministério das Finanças);
6. Office of the Comptroller and Auditor General (Gabinete do Controlador e Presidente do Tribunal de Contas);
7. Office of the Revenue Commissioners (Gabinete das Finanças);
8. Office of Public Works (Gabinete das Obras Públicas);
9. State Laboratory (Laboratório Estatal);
10. Office of the Attorney General (Procuradoria–Geral);
11. Office of the Director of Public Prosecutions (Gabinete do Diretor do Ministério Público);
12. Valuation Office (Gabinete de Avaliação);
13. Commission for Public Service Appointments (Comissão de Nomeações do Serviço Público);
14. Office of the Ombudsman (Provedoria de Justiça);

15. Chief State Solicitor's Office (Gabinete do Solicitador–Geral do Estado);
16. Department of Justice, Equality and Law Reform (Ministério da Justiça, Igualdade e Reforma Legislativa);
17. Courts Service (Tribunais);
18. Prisons Service (Serviços Prisionais);
19. Office of the Commissioners of Charitable Donations and Bequests (Gabinete dos Comissários das Doações e Legados);
20. Department of the Environment and Local Government (Ministério do Meio Ambiente e das Autarquias);
21. Department of Education and Science (Ministério da Educação e da Ciência);
22. Department of Communications, Marine and Natural Resources (Ministério das Comunicações, da Marinha e dos Recursos Naturais);
23. Departement of Agriculture, Fisheries and Forestry (Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação);
24. Department of Transport (Ministério dos Transportes);
25. Department of Health and Children (Ministério da Saúde e da Infância);
26. Department of Enterprise, Trade and Employment (Ministério da Empresa, do Comércio e do Emprego);
27. Department of Arts, Sports and Tourism (Ministério da Cultura, Desporto e Turismo);

28. Department of Defence (Ministério da Defesa);
29. Department of Foreign Affairs (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
30. Department of Social and Family Affairs (Ministério dos Assuntos Sociais e da Família);
31. Department of Community, Rural and Gaeltacht (Gaelic-speaking regions) Affairs (Ministério dos Assuntos Comunitários, Rurais e da Região de Expressão Gaélica);
32. Arts Council (Conselho das Artes); e
33. National Gallery

#### GRÉCIA

1. Υπουργείο Εσωτερικών (Ministério da Administração Interna);
2. Υπουργείο Εξωτερικών (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
3. Υπουργείο Οικονομίας και Οικονομικών (Ministério da Economia e Finanças);
4. Υπουργείο Ανάπτυξης (Ministério do Desenvolvimento);
5. Υπουργείο Δικαιοσύνης (Ministério da Justiça);
6. Υπουργείο Εθνικής Παιδείας και Θρησκευμάτων (Ministério da Educação e dos Cultos);

7. Υπουργείο Πολιτισμού (Ministério da Cultura);
8. Υπουργείο Υγείας και Κοινωνικής Αλληλεγγύης (Ministério da Saúde e da Solidariedade Social);
9. Υπουργείο Περιβάλλοντος, Χωροταξίας και Δημοσίων Έργων (Ministério do Meio Ambiente, Planejamento Territorial e Obras Públicas);
10. Υπουργείο Απασχόλησης και Κοινωνικής Προστασίας (Ministério do Emprego e da Protecção Social);
11. Υπουργείο Μεταφορών και Επικοινωνιών (Ministério dos Transportes e Comunicações);
12. Υπουργείο Αγροτικής Ανάπτυξης και Τροφίμων (Ministério do Desenvolvimento Rural e da Alimentação);
13. Υπουργείο Εμπορικής Ναυτιλίας, Αιγαίου και Νησιωτικής Πολιτικής (Ministério da Marinha Mercante, Mar Egeu e Política Insular);
14. Υπουργείο Μακεδονίας– Θράκης (Ministério da Macedónia e da Trácia);
15. Γενική Γραμματεία Επικοινωνίας (Secretariado–Geral da Comunicação);
16. Γενική Γραμματεία Ενημέρωσης (Secretariado–Geral da Informação);
17. Γενική Γραμματεία Νέας Γενιάς (Secretariado–Geral para a Juventude);
18. Γενική Γραμματεία Ισότητας (Secretariado–Geral da Igualdade);

19. Γενική Γραμματεία Κοινωνικών Ασφαλίσεων (Secretariado–Geral para a Segurança Social);
20. Γενική Γραμματεία Απόδημου Ελληνισμού (Secretariado–Geral para as Comunidades Gregas no Estrangeiro);
21. Γενική Γραμματεία Βιομηχανίας (Secretariado–Geral para a Indústria);
22. Γενική Γραμματεία Έρευνας και Τεχνολογίας (Secretariado–Geral para a Investigação e a Tecnologia);
23. Γενική Γραμματεία Αθλητισμού (Secretariado–Geral para os Desportos);
24. Γενική Γραμματεία Δημοσίων Έργων (Secretariado–Geral para as Obras Públicas);
25. Γενική Γραμματεία Εθνικής Στατιστικής Υπηρεσίας Ελλάδος (Serviço Nacional de Estatística);
26. Εθνικό Συμβούλιο Κοινωνικής Φροντίδας (Conselho Nacional para a Protecção Social);
27. Οργανισμός Εργατικής Κατοικίας (Organização da Habitação Social);
28. Εθνικό Τυπογραφείο (Serviço da Imprensa Nacional);
29. Γενικό Χημείο του Κράτους (Laboratório Geral do Estado);
30. Ταμείο Εθνικής Οδοποιίας (Fundo Grego das Vias Rodoviárias);
31. Εθνικό Καποδιστριακό Πανεπιστήμιο Αθηνών (Universidade de Atenas);

32. Αριστοτέλειο Πανεπιστήμιο Θεσσαλονίκης (Universidade de Salónica);
33. Δημοκρίτειο Πανεπιστήμιο Θράκης (Universidade da Trácia);
34. Πανεπιστήμιο Αιγαίου (Universidade do Egeu);
35. Πανεπιστήμιο Ιωαννίνων (Universidade de Joanina);
36. Πανεπιστήμιο Πατρών (Universidade de Patras);
37. Πανεπιστήμιο Μακεδονίας (Universidade da Macedónia);
38. Πολυτεχνείο Κρήτης (Escola Politécnica de Creta);
39. Σιβιτανίδειος Δημόσια Σχολή Τεχνών και Επαγγελμάτων (Escola Técnica Sivitanídios);
40. Αιγινήτειο Νοσοκομείο (Hospital Eginítio);
41. Αρεταίειο Νοσοκομείο (Hospital Areteio);
42. Εθνικό Κέντρο Δημόσιας Διοίκησης (Centro Nacional da Administração Pública);
43. Οργανισμός Διαχείρισης Δημοσίου Υλικού (Organismo de Gestão do Patrimônio Estatal);
44. Οργανισμός Γεωργικών Ασφαλίσεων (Organismo de Seguro Agrícola);

45. Οργανισμός Σχολικών Κτιρίων (Organismo da Construção Escolar);
46. Γενικό Επιτελείο Στρατού (Estado–Maior do Exército);
47. Γενικό Επιτελείο Ναυτικού (Estado–Maior da Armada);
48. Γενικό Επιτελείο Αεροπορίας (Estado–Maior da Força Aérea);
49. Ελληνική Επιτροπή Ατομικής Ενέργειας (Comissão da Energia Atómica);
50. Γενική Γραμματεία Εκπαίδευσης Ενηλίκων (Secretariado–Geral da Educação de Adultos);
51. Γενική Γραμματεία Εμπορίου (Secretariado–Geral do Comércio); e
52. Ελληνικά Ταχυδρομεία (Correios da Grécia — EL. TA).

#### ESPAÑA

1. Presidencia de Gobierno (Gabinete do Primeiro–Ministro);
2. Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación (Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação);
3. Ministerio de Justicia (Ministério da Justiça);
4. Ministerio de Defensa (Ministério da Defesa);
5. Ministerio de Economía y Hacienda (Ministério da Economia);

6. Ministerio del Interior (Ministério da Administração Interna);
7. Ministerio de Fomento (Ministério das Obras Públicas);
8. Ministerio de Educación y Ciencia (Ministério da Educação e da Ciência);
9. Ministerio de Industria, Turismo y Comercio (Ministério da Indústria, do Turismo e do Comércio);
10. Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales (Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais);
11. Ministério de Agricultura, Pesca y Alimentación (Ministério da Agricultura, das Pescas e da Alimentação);
12. Ministerio de la Presidencia (Ministério da Presidência);
13. Ministerio de Administraciones Públicas (Ministério da Função Pública);
14. Ministerio de Cultura (Ministério da Cultura);
15. Ministério de Sanidad y Consumo (Ministério da Saúde e dos Consumidores);
16. Ministerio de Medio Ambiente (Ministério do Meio Ambiente); e
17. Ministerio de Vivienda (Ministério da Habitação);

## FRANÇA

### A. Ministères (Ministérios):

1. Services du Premier Ministre;
2. Ministère chargé de la santé, de la jeunesse et des sports;
3. Ministère chargé de l'intérieur, de l'outre-mer et des collectivités territoriales;
4. Ministère chargé de la justice;
5. Ministère chargé de la défense;
6. Ministère chargé des affaires étrangères et européennes;
7. Ministère chargé de l'éducation nationale;
8. Ministère chargé de l'économie, des finances et de l'emploi;
9. Secrétariat d'État aux transports;
10. Secrétariat d'État aux entreprises et au commerce extérieur;
11. Ministère chargé du travail, des relations sociales et de la solidarité;
12. Ministère chargé de la culture et de la communication;

13. Ministère chargé du budget, des comptes publics et de la fonction publique;
14. Ministère chargé de l'agriculture et de la pêche;
15. Ministère chargé de l'enseignement supérieur et de la recherche;
16. Ministère chargé de l'écologie, du développement et de l'aménagement durables;
17. Secrétariat d'État à la fonction publique;
18. Ministère chargé du logement et de la ville;
19. Secrétariat d'État à la coopération et à la francophonie;
20. Secrétariat d'État à l'outre-mer;
21. Secrétariat d'État à la jeunesse et aux sports et de la vie associative;
22. Secrétariat d'État aux anciens combattants;
23. Ministère chargé de l'immigration, de l'intégration, de l'identité nationale et du co-développement;
24. Secrétariat d'État en charge de la prospective et de l'évaluation des politiques publiques;
25. Secrétariat d'État aux affaires européennes;

26. Secrétariat d'État aux affaires étrangères et aux droits de l'homme;
27. Secrétariat d'État à la consommation et au tourisme;
28. Secrétariat d'État à la politique de la ville;
29. Secrétariat d'État à la solidarité;
30. Secrétariat d'État en charge de l'emploi;
31. Secrétariat d'État en charge du commerce, de l'artisanat, des PME, du tourisme et des services;
32. Secrétariat d'État en charge du développement de la région–capitale; e
33. Secrétariat d'État en charge de l'aménagement du territoire.

B. Établissements publics nationaux (Entidades públicas nacionais):

1. Académie de France à Rome;
2. Académie de marine;
3. Académie des sciences d'outre–mer;
4. Agence Centrale des Organismes de Sécurité Sociale — A.C.O.S.S.;

5. Agences de l'eau;
6. Agence nationale de l'accueil des étrangers et des migrations;
7. Agence Nationale pour l'Amélioration des Conditions de Travail - ANACT;
8. Agence Nationale pour l'Amélioration de l'Habitat - ANAH;
9. Agence nationale pour la cohésion sociale et l'égalité des chances;
10. Agence Nationale pour l'Indemnisation des Français d'Outre-Mer - ANIFOM;
11. Assemblée Permanente des Chambres d'Agriculture - APCA;
12. Bibliothèque nationale de France;
13. Bibliothèque nationale et universitaire de Strasbourg;
14. Caisse des dépôts et consignations;
15. Caisse Nationale des Autoroutes - CNA;
16. Caisse Nationale Militaire de Sécurité Sociale - CNMSS;
17. Caisse de garantie du logement locatif social;

18. Casa de Velázquez;
19. Centre d'enseignement zootechnique
20. Centre hospitalier national des Quinze–Vingts;
21. Centre international d'études supérieures en sciences agronomiques - Montpellier Sup Agro;
22. Centre des liaisons européennes et internationales de sécurité sociale;
23. Centre des monuments nationaux;
24. Centre national d'art et de culture Georges Pompidou;
25. Centre national de la cinématographie;
26. Institut national supérieur de formation et de recherche pour l'éducation des jeunes handicapés et les enseignements adaptés;
27. Centre national d'Études et d'expérimentation du Machinisme Agricole, du Génie Rural, des Eaux et des Forêts - CEMAGREF;
28. Ecole nationale supérieure de Sécurité Sociale;
29. Centre national du livre;

30. Centre national de documentation pédagogique;
31. Centre National des Oeuvres Universitaires et Scolaires - CNOUS;
32. Centre national professionnel de la propriété forestière;
33. Centre National de la Recherche Scientifique - C.N.R.S;
34. Centres d'Éducation Populaire et de Sport - CREPS;
35. Centres Régionaux des Oeuvres Universitaires - CROUS;
36. Collège de France;
37. Conservatoire de l'espace littoral et des rivages lacustres;
38. Conservatoire national des arts et métiers;
39. Conservatoire national supérieur de musique et de danse de Paris;
40. Conservatoire national supérieur de musique et de danse de Lyon;
41. Conservatoire national supérieur d'art dramatique;
42. École centrale de Lille;
43. École centrale de Lyon;

44. École centrale des arts et manufactures;
45. École française d'archéologie d'Athènes;
46. École française d'Extrême-Orient;
47. École française de Rome;
48. École des hautes études en sciences sociales;
58. École nationale d'administration;
59. École Nationale de l'Aviation Civile - ENAC;
60. École nationale des Chartes;
61. École nationale d'équitation;
62. École nationale du génie de l'eau et de l'environnement de Strasbourg;
63. Écoles nationales d'ingénieurs;
64. École nationale d'ingénieurs des industries des techniques agricoles et alimentaires de Nantes;
65. Écoles nationales d'ingénieurs des travaux agricoles;
66. École nationale de la magistrature;

67. Écoles nationales de la marine marchande;
68. École Nationale de la Santé Publique - ENSP;
69. École nationale de ski et d'alpinisme;
70. École nationale supérieure des arts décoratifs;
71. École nationale supérieure des arts et industries textiles Roubaix;
72. Écoles nationales supérieures d'arts et métiers;
73. École nationale supérieure des beaux-arts;
74. École nationale supérieure de céramique industrielle;
75. École Nationale Supérieure de l'Électronique et de ses Applications - ENSEA;
76. École nationale supérieure des sciences de l'information et des bibliothécaires;
77. Écoles nationales vétérinaires;
78. École nationale de voile;
79. Écoles normales supérieures;
80. École polytechnique;

81. École de viticulture - Avize - Marne;
82. Établissement national d'enseignement agronomique de Dijon;
83. Établissement National des Invalides de la Marine - ENIM;
84. Établissement national de bienfaisance Koenigswarter;
85. Fondation Carnegie;
86. Fondation Singer-Polignac;
87. Haras nationaux;
88. Hôpital national de Saint-Maurice;
89. Institut français d'archéologie orientale du Caire;
90. Institut géographique national;
91. Institut national des appellations d'origine;
92. Institut national d'enseignement supérieur et de recherche agronomique et agroalimentaire de Rennes;
93. Institut National d'Études Démographiques - I.N.E.D;
94. Institut national d'horticulture;

95. Institut national de la jeunesse et de l'éducation populaire;
96. Institut national des jeunes aveugles - Paris;
97. Institut national des jeunes sourds - Bordeaux;
98. Institut national des jeunes sourds - Chambéry;
99. Institut national des jeunes sourds - Metz;
100. Institut national des jeunes sourds - Paris;
101. Institut National de Physique Nucléaire et de Physique des Particules - I.N.P.N.P.P;
102. Institut national de la propriété industrielle;
103. Institut National de la Recherche Agronomique - I.N.R.A;
104. Institut National de la Recherche Pédagogique - I.N.R.P;
105. Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale - I.N.S.E.R.M;
106. Institut national des sciences de l'univers;
107. Institut national des sports et de l'éducation physique;
108. Instituts nationaux polytechniques;

109. Instituts nationaux des sciences appliquées;
110. Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique - INRIA;
111. Institut National de Recherche sur les Transports et leur Sécurité - INRETS;
112. Institut de recherche pour le développement;
113. Instituts régionaux d'administration;
114. Institut des sciences et des industries du vivant et de l'environnement - Agro Paris Tech;
115. Institut supérieur de mécanique de Paris;
116. Institut universitaires de Formation des Maîtres;
117. Musée de l'armée;
118. Musée Gustave–Moreau;
119. Musée national de la marine;
120. Musée national J.–J.–Henner;
121. Musée national de la Légion d'honneur;
122. Musée de la Poste;

123. Muséum national d'histoire naturelle;
124. Musée Auguste–Rodin;
125. Observatoire de Paris;
126. Office français de protection des réfugiés et apatrides;
127. Office National des Anciens Combattants et des Victimes de Guerre - ONAC;
128. Office national de la chasse et de la faune sauvage;
129. Office national de l'eau et des milieux aquatiques;
130. Office National d'Information sur les Enseignements et les Professions - ONISEP;
131. Office universitaire et culturel français pour l'Algérie;
132. Palais de la découverte;
133. Parcs nationaux; e
134. Universités.

C. Autre organisme public national (Outro organismo público nacional):

1. Union des Groupements d'Achats Publics - UGAP;

2. Agence Nationale Pour l'Emploi - A.N.P.E;
3. Autorité indépendante des marchés financiers;
4. Caisse Nationale des Allocations Familiales - CNAF;
5. Caisse Nationale d'Assurance Maladie des Travailleurs Salariés - CNAMS; e
6. Caisse Nationale d'Assurance-Vieillesse des Travailleurs Salariés - CNAVTS.

## CROÁCIA

1. Hrvatski sabor (Parlamento croata);
2. Predsjednik Republike Hrvatske (Presidente da República da Croácia);
3. Ured predsjednika Republike Hrvatske (Gabinete do Presidente da República da Croácia);
4. Ured predsjednika Republike Hrvatske po prestanku obnašanja dužnosti (Gabinete do Presidente da República da Croácia após o termo do mandato);
5. Vlada Republike Hrvatske (Governo da República da Croácia);
6. Uredi Vlade Republike Hrvatske (Gabinetes do Governo da República da Croácia);
7. Ministarstvo gospodarstva (Ministério da Economia);

8. Ministarstvo regionalnoga razvoja i fondova Europske unije (Ministério do Desenvolvimento Regional e dos Fundos da UE);
9. Ministarstvo financija (Ministério das Finanças);
10. Ministarstvo obrane (Ministério da Defesa);
11. Ministarstvo vanjskih i europskih poslova (Ministério dos Negócio Estrangeiros e Assuntos Europeus);
12. Ministarstvo unutarnjih poslova (Ministério do Interior);
13. Ministarstvo pravosuđa (Ministério da Justiça);
14. Ministarstvo uprave (Ministério da Administração Pública);
15. Ministarstvo poduzetništva i obrta (Ministério do Empreendedorismo e das Artes e Ofícios);
16. Ministarstvo rada i mirovinskog sustava (Ministério do Trabalho e do Sistema de Pensões);
17. Ministarstvo pomorstva, prometa i infrastrukture (Ministério dos Assuntos Marítimos, Transportes e Infraestruturas);
18. Ministarstvo poljoprivrede (Ministério da Agricultura);
19. Ministarstvo turizma (Ministério do Turismo);

20. Ministarstvo zaštite okoliša i prirode (Ministério da Proteção do Meio Ambiente e da Natureza);
21. Ministarstvo graditeljstva i prostornoga uređenja (Ministério da Construção e do Planeamento Territorial);
22. Ministarstvo branitelja (Ministério dos Antigos Combatentes);
23. Ministarstvo socijalne politike i mladih (Ministério da Política Social e da Juventude);
24. Ministarstvo zdravlja (Ministério da Saúde);
25. Ministarstvo znanosti, obrazovanja i sporta (Ministério da Ciência, Educação e Desporto);
26. Ministarstvo kulture (Ministério da Cultura);
27. Državne upravne organizacije (Órgãos da administração pública);
28. Uredi državne uprave u županijama (Repartições distritais da administração pública);
29. Ustavni sud Republike Hrvatske (Tribunal Constitucional da República da Croácia);
30. Vrhovni sud Republike Hrvatske (Supremo Tribunal de Justiça da República da Croácia);
31. Sudovi (Tribunais);
32. Državno sudbeno vijeće (Conselho Nacional da Magistratura);

33. Državna odvjetništva (Procuradoria-Geral);
34. Državnoodvjetničko vijeće (Conselho Nacional dos Procuradores);
35. Pravobraniteljstva (Provedoria de Justiça);
36. Državna komisija za kontrolu postupaka javne nabave (Comissão estatal para a supervisão dos processos de compras governamentais);
37. Hrvatska narodna banka (Banco Nacional da Croácia);
38. Državne agencije i uredi (Agências e repartições estatais); e
39. Državni ured za reviziju (Tribunal de Contas Nacional).

## ITÁLIA

### A. Organismos de aquisições:

1. Presidenza del Consiglio dei Ministri (Presidência do Conselho de Ministros);
2. Ministero degli Affari Esteri (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
3. Ministero dell'Interno (Ministério da Administração Interna);
4. Ministero della Giustizia e Uffici Giudiziari (esclusi i giudici di pace) [Ministério da Justiça e Serviços Judiciários (excluindo os julgados de paz)]

5. Ministero della Difesa (Ministério da Defesa);
6. Ministero dell'Economia e delle Finanze (Ministério da Economia e das Finanças);
7. Ministero dello Sviluppo Economico (Ministério do Desenvolvimento Econômico);
8. Ministero del Commercio Internazionale (Ministério do Comércio Internacional);
9. Ministero delle Comunicazioni (Ministério das Comunicações);
10. Ministero delle Politiche Agricole e Forestali (Ministério das Políticas Agrícolas e Florestais);
11. Ministero dell'Ambiente e Tutela del Territorio e del Mare (Ministério do Meio Ambiente, da Terra e do Mar);
12. Ministero delle Infrastrutture (Ministério das Infraestruturas);
13. Ministero dei Trasporti (Ministério dos Transportes);
14. Ministero del Lavoro e delle politiche Sociali e della Previdenza sociale (Ministério do Trabalho, da Política Social e da Segurança Social);
15. Ministero della Solidarietà sociale (Ministério da Solidariedade Social);
16. Ministero della Salute (Ministério da Saúde);

17. Ministero dell'Istruzione dell'università e della ricerca (Ministério da Educação, Universidade e Investigação); e
18. Ministero per i Beni e le Attività culturali comprensivo delle sue articolazioni periferiche (Ministério dos Bens e Atividades Culturais, incluindo as entidades sob a sua tutela).

B. Outros organismos públicos nacionais:

1. CONSIP (Concessionaria Servizi Informatici Pubblici)<sup>2</sup>.

#### CHIPRE

1. Προεδρία και Προεδρικό Μέγαρο (Presidência e Palácio Presidencial);
2. Γραφείο Συντονιστή Εναρμόνισης (Gabinete do Coordenador para a Harmonização);
3. Υπουργικό Συμβούλιο (Conselho de Ministros);
4. Βουλή των Αντιπροσώπων (Câmara dos Representantes);
5. Δικαστική Υπηρεσία (Serviço Judiciário);
6. Νομική Υπηρεσία της Δημοκρατίας (Gabinete Jurídico da República);
7. Ελεγκτική Υπηρεσία της Δημοκρατίας (Tribunal de Contas da República);

---

<sup>2</sup> Atua como entidade central de compras para toda a administração pública italiana.

8. Επιτροπή Δημόσιας Υπηρεσίας (Comissão do Serviço Público);
9. Επιτροπή Εκπαιδευτικής Υπηρεσίας (Comissão do Serviço Educativo);
10. Γραφείο Επιτρόπου Διοικήσεως [Gabinete do Comissário para a Administração (Provedor de Justiça)];
11. Επιτροπή Προστασίας Ανταγωνισμού (Comissão para a Proteção da Concorrência);
12. Υπηρεσία Εσωτερικού Ελέγχου (Serviço de Auditoria Interna);
13. Γραφείο Προγραμματισμού (Gabinete de Planeamento);
14. Γενικό Λογιστήριο της Δημοκρατίας (Tesouro da República);
15. Γραφείο Επιτρόπου Προστασίας Δεδομένων Προσωπικού Χαρακτήρα (Gabinete do Comissário para a Proteção dos Dados de Caráter Pessoal);
16. Γραφείο Εφόρου Δημοσίων Ενισχύσεων (Gabinete do Comissário para a Ajuda Pública);
17. Αναθεωρητική Αρχή Προσφορών (Organismo de Exame dos Concursos);
18. Υπηρεσία Εποπτείας και Ανάπτυξης Συνεργατικών Εταιρειών (Autoridade de Supervisão e Desenvolvimento das Sociedades Cooperativas);
19. Αναθεωρητική Αρχή Προσφύγων (Autoridade de Exame dos Refugiados);

20. Υπουργείο Άμυνας (Ministério da Defesa);
21. Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος (Ministério da Agricultura, Recursos Naturais e Meio Ambiente):
- a) Τμήμα Γεωργίας (Departamento da Agricultura);
  - b) Κτηνιατρικές Υπηρεσίες (Serviços Veterinários);
  - c) Τμήμα Δασών (Departamento das Florestas);
  - d) Τμήμα Αναπτύξεως Υδάτων (Departamento do Desenvolvimento dos Recursos Hídricos);
  - e) Τμήμα Γεωλογικής Επισκόπησης (Departamento de Estudos Geológicos);
  - f) Μετεωρολογική Υπηρεσία (Serviço Meteorológico);
  - g) Τμήμα Αναδασμού (Departamento de Emparelamento Rural);
  - h) Υπηρεσία Μεταλλείων (Serviço das Minas);
  - i) Ινστιτούτο Γεωργικών Ερευνών (Instituto de Investigação Agrícola); e
  - j) Τμήμα Αλιείας και Θαλάσσιων Ερευνών (Departamento das Pescas e da Investigação Marinha);
22. Υπουργείο Δικαιοσύνης και Δημοσίας Τάξεως (Ministério da Justiça e da Ordem Pública):
- a) Αστυνομία (Polícia);

- b) Πυροσβεστική Υπηρεσία Κύπρου (Serviço de Combate a Incêndios de Chipre); e
  - c) Τμήμα Φυλακών (Departamento Prisional);
23. Υπουργείο Εμπορίου, Βιομηχανίας και Τουρισμού (Ministério do Comércio, Indústria e Turismo):
- a) Τμήμα Εφόρου Εταιρειών και Επίσημου Παραλήπτη (Departamento do Registro das Sociedades e Administrador de Falências);
24. Υπουργείο Εργασίας και Κοινωνικών Ασφαλίσεων (Ministério do Trabalho e da Segurança Social):
- a) Τμήμα Εργασίας (Departamento do Trabalho);
  - b) Τμήμα Κοινωνικών Ασφαλίσεων (Departamento da Segurança Social);
  - c) Τμήμα Υπηρεσιών Κοινωνικής Ευημερίας (Departamento dos Serviços da Segurança Social);
  - d) Κέντρο Παραγωγικότητας Κύπρου (Centro da Produtividade de Chipre);
  - e) Ανώτερο Ξενοδοχειακό Ινστιτούτο Κύπρου (Instituto Superior de Hotelaria de Chipre);
  - f) Ανώτερο Τεχνολογικό Ινστιτούτο (Instituto Superior Técnico);
  - g) Τμήμα Εργασίας (Departamento da Inspeção do Trabalho); e
  - h) Τμήμα Εργασιακών Σχέσεων (Departamento das Relações Laborais).

25. Υπουργείο Εσωτερικών (Ministério da Administração Interna):
- a) Επαρχιακές Διοικήσεις (Administrações Distritais);
  - b) Τμήμα Πολεοδομίας και Οικήσεως (Departamento do Urbanismo e da Habitação);
  - c) Τμήμα Αρχείου Πληθυσμού και Μεταναστεύσεως (Departamento do Registro Civil e da Migração);
  - d) Τμήμα Κτηματολογίου και Χωρομετρίας (Departamento de Cartografia e Cadastro);
  - e) Γραφείο Τύπου και Πληροφοριών (Serviço de Imprensa e Informação);
  - f) Πολιτική Άμυνα (Defesa Civil);
  - g) Υπηρεσία Μέριμνας και Αποκαταστάσεων Εκτοπισθέντων (Serviço de cuidados e reabilitação de pessoas deslocadas); e
  - h) Υπηρεσία ασύλου (Serviço de Asilo);
26. Υπουργείο Εξωτερικών (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
27. Υπουργείο Οικονομικών (Ministério das Finanças):
- a) Τελωνεία (Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo);
  - b) Τμήμα Εσωτερικών Προσόδων (Departamento da Fazenda Pública);

- c) Στατιστική Υπηρεσία (Serviço de Estatística);
  - d) Τμήμα Κρατικών Αγορών και Προμηθειών (Departamento de Aquisições e Fornecimentos Públicos);
  - e) Τμήμα Δημόσιας Διοίκησης και Προσωπικού (Departamento da Administração Pública e do Pessoal);
  - f) Κυβερνητικό Τυπογραφείο (Serviço da Imprensa Nacional); e
  - g) Τμήμα Υπηρεσιών Πληροφορικής (Departamento dos Serviços Informáticos);
28. Υπουργείο Παιδείας και Πολιτισμού (Ministério da Educação e Cultura);
29. Υπουργείο Συγκοινωνιών και Έργων (Ministério das Comunicações e das Obras Públicas):
- a) Τμήμα Δημοσίων Έργων (Departamento das Obras Públicas);
  - b) Τμήμα Αρχαιοτήτων (Departamento das Antiguidades);
  - c) Τμήμα Πολιτικής Αεροπορίας (Departamento da Aviação Civil);
  - d) Τμήμα Εμπορικής Ναυτιλίας (Departamento da Marinha Mercante);
  - e) Τμήμα Ταχυδρομικών Υπηρεσιών (Departamento dos Serviços Postais);
  - f) Τμήμα Οδικών Μεταφορών (Departamento do Transporte Rodoviário);

- g) Τμήμα Ηλεκτρομηχανολογικών Υπηρεσιών (Departamento dos Serviços Elétricos e Mecânicos); e
- h) Τμήμα Ηλεκτρονικών Επικοινωνιών (Departamento das Telecomunicações Eletrônicas);

30. Υπουργείο Υγείας (Ministério da Saúde):

- a) Φαρμακευτικές Υπηρεσίες (Serviços Farmacêuticos);
- b) Γενικό Χημείο (Laboratório Geral);
- c) Ιατρικές Υπηρεσίες και Υπηρεσίες Δημόσιας Υγείας (Serviços Médicos e de Saúde Pública);
- d) Οδοντιατρικές Υπηρεσίες (Serviços Dentários); e
- e) Υπηρεσίες Ψυχικής Υγείας (Serviços de Saúde Mental).

## LETÔNIA

A. Ministérios, secretariados de ministros para questões específicas e instituições sob a sua tutela:

- 1. Aizsardzības ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Defesa e instituições sob a sua tutela);

2. Ārlietu ministrija ONU TAS padotībā esošās iestādes (Ministério dos Negócios Estrangeiros e instituições sob a sua tutela);
3. Ekonomikas ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Economia e instituições sob a sua tutela);
4. Finanšu ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério das Finanças e instituições sob a sua tutela);
5. Iekšlietu ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Administração Interna e instituições sob a sua tutela);
6. Izglītības un zinātnes ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Educação e Ciência e instituições sob a sua tutela);
7. Kultūras ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Cultura e instituições sob a sua tutela);
8. Labklājības ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério dos Assuntos Sociais e instituições sob a sua tutela);
9. Satiksmes ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério dos Transportes e instituições sob a sua tutela);
10. Tieslietu ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Justiça e instituições sob a sua tutela);

11. Veselības ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Saúde e instituições sob a sua tutela);
12. Vides aizsardzības un reģionālās attīstības ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Proteção Ambiental e Desenvolvimento Regional e instituições sob a sua tutela);
13. Zemkopības ministrija un tās padotībā esošās iestādes (Ministério da Agricultura e instituições sob a sua tutela); e
14. Īpašu uzdevumu ministra sekretariāti un to padotībā esošās iestādes (Ministérios para Missões Especiais e instituições sob a sua tutela);

B. Outras instituições estatais:

1. Augstākā tiesa (Supremo Tribunal de Justiça);
2. Centrālā vēlēšanu komisija (Comissão Eleitoral Central);
3. Finanšu un kapitāla tirgus komisija (Comissão do Mercado Financeiro e de Capitais);
4. Latvijas Banka (Banco da Letónia);
5. Prokuratūra un tās pārraudzībā esošās iestādes (Ministério Público e instituições sob a sua supervisão);
6. Saeimas un tās padotībā esošās iestādes (Parlamento e instituições sob a sua tutela);

7. Satversmes tiesa (Tribunal Constitucional);
8. Prokuratūra un tās pārraudzībā esošās iestādes (Chancelaria do Estado e instituições sob a sua tutela);
9. Valsts kontrole (Tribunal de Contas);
10. Valsts prezidenta kanceleja (Chancelaria do Presidente do Estado); e
11. Citas valsts iestādes, kuras nav ministriju padotībā (Outras instituições estatais que não se encontrem sob a tutela de ministérios):
  - a) Tiesībsarga birojs (Gabinete do Provedor de Justiça); e
  - b) Nacionālā radio un televīzijas padome (Conselho Nacional de Radiodifusão).

## LITUĀNIJA

1. Prezidentūros kanceleja (Gabinete do Presidente);
2. Seimo kanceleja [Gabinete do Seimas], Seimui atskaitingos institūcijas (instituições responsáveis perante o Seimas):
  - a) Lietuvos mokslo taryba (Conselho da Ciência);
  - b) Seimo kontrolierių įstaiga (Provedoria do Seimas);
  - c) Valstybės kontrolė (Tribunal de Contas);

- d) Specialiųjų tyrimų tarnyba (Serviço de Investigação Especial);
- e) Valstybės saugumo departamentas (Departamento de Segurança do Estado);
- f) Konkurencijos taryba (Conselho da Concorrência);
- g) Lietuvos gyventojų genocido ir rezistencijos tyrimo centras (Centro de Investigação do Genocídio e Resistência);
- h) Vertybinių popierių komisija (Comissão de Valores Mobiliários da Lituânia);
- i) Ryšių reguliavimo tarnyba (Autoridade Reguladora das Comunicações);
- j) Nacionalinė sveikatos taryba (Serviço Nacional de Saúde);
- k) Etninės kultūros globos taryba (Conselho para a Proteção da Cultura Étnica);
- l) Lygių galimybių kontrolieriaus tarnyba (Provedoria da Igualdade de Oportunidades);
- m) Valstybinė kultūros paveldo komisija (Comissão do Patrimônio Cultural Nacional);
- n) Vaiko teisių apsaugos kontrolieriaus įstaiga (Provedoria dos Direitos da Criança);
- o) Valstybinė kainų ir energetikos kontrolės komisija (Comissão Estatal de Regulação dos Preços dos Recursos Energéticos);
- p) Valstybinė lietuvių kalbos komisija (Comissão Estatal da Língua Lituana);

- q) Vyriausioji rinkimų komisija (Comité Eleitoral Central);
  - r) Vyriausioji tarnybinės etikos komisija (Comissão Principal de Ética Oficial); e
  - s) Žurnalistų etikos inspektoriatas tarnyba (Gabinete do Inspetor de Ética dos Jornalistas).
3. Vyriausybės kanceliarija (Gabinete do Governo) e Vyriausybei atskaitingos institucijos (instituições responsáveis perante o Governo):
- a) Ginklų fondas (Fundo para o Armamento);
  - b) Informacinės visuomenės plėtros komitetas (Comité para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação);
  - c) Kūno kultūros ir sporto departamentas (Departamento de Educação Física e Desporto);
  - d) Lietuvos archyvų departamentas (Departamento dos Arquivos);
  - e) Mokestinių ginčų komisija (Comissão dos Litígios Fiscais);
  - f) Statistikos departamentas (Departamento de Estatística);
  - g) Tautinių mažumų ir išeivijos departamentas (Departamento das Minorias Nacionais e dos Cidadãos Lituanos que vivem no Estrangeiro);
  - h) Valstybinė tabako ir alkoholio kontrolės tarnyba (Serviço Estatal de Controle do Tabaco e do Alcool);

- i) Viešųjų pirkimų tarnyba (Gabinete dos Contratos Públicos);
- j) Valstybinė atominės energetikos saugos inspekcija (Inspeção Estatal da Segurança Nuclear);
- k) Valstybinė duomenų apsaugos inspekcija (Inspeção Estatal da Proteção de Dados);
- l) Valstybinė lošimų priežiūros komisija (Comissão Estatal de Supervisão dos Jogos de Azar);
- m) Valstybinė maisto ir veterinarijos tarnyba (Serviço Estatal Alimentar e Veterinário);
- n) Vyriausioji administracinių ginčų komisija (Comissão dos Litígios Administrativos);
- o) Draudimo priežiūros komisija (Comissão de Supervisão dos Seguros);
- p) Lietuvos valstybinis mokslo ir studijų fondas (Fundação Estatal da Ciência e dos Estudos);
- q) Konstitucinis Teismas (Tribunal Constitucional); e
- r) Lietuvos bankas (Banco da Lituânia).

4. Aplinkos ministerija (Ministério do Meio Ambiente) e instituições sob a sua tutela:

- a) Generalinė miškų urėdija (Direção–Geral das Florestas Estatais);

- b) Lietuvos geologijos tarnyba (Serviço Geológico);
  - c) Lietuvos hidrometeorologijos tarnyba (Serviço Hidrometeorológico);
  - d) Lietuvos standartizacijos departamentas (Departamento da Normalização);
  - e) Nacionalinis akreditacijos biuras (Gabinete Nacional da Acreditação);
  - f) Valstybinė metrologijos tarnyba (Serviço Nacional de Metrologia);
  - g) Valstybinė saugomų teritorijų tarnyba (Serviço Estatal para as Áreas Protegidas); e
  - h) Valstybinė teritorijų planavimo ir statybos inspekcija (Inspeção Estatal do Planeamento Territorial e da Construção).
5. Finansų ministerija (Ministério das Finanças) Įstaigos prie Finansų ministerijos (Instituições sob a tutela do Ministério das Finanças):
- a) Muitinės departamentas (Alfândegas da Lituânia);
  - b) Valstybės dokumentų technologinės apsaugos tarnyba (Serviço de Segurança Tecnológica dos Documentos do Estado);
  - c) Valstybinė mokesčių inspekcija (Inspeção Fiscal do Estado); e
  - d) Finansų ministerijos mokymo Centras (Centro de Formação do Ministério das Finanças).

6. Krašto apsaugos ministerija (Ministério da Defesa) e Įstaigos prie Krašto apsaugos ministerijos (instituições sob a tutela do Ministério da Defesa):
- a) Antrasis operatyvinių tarnybų departamentas (Departamento de Segunda Investigação);
  - b) Centralizuota finansų ir turto tarnyba (Serviço Centralizado das Finanças e Propriedade);
  - c) Karo prievolės administravimo tarnyba (Serviço Administrativo de Inscrição Militar);
  - d) Krašto apsaugos archyvas (Serviço de Arquivos da Defesa Nacional);
  - e) Krizių valdymo centras (Centro de Gestão de Crises);
  - f) Mobilizacijos departamentas (Departamento de Mobilização);
  - g) Ryšių ir informacinių sistemų tarnyba (Serviço dos Sistemas de Comunicação e Informação);
  - h) Infrastruktūros plėtros departamentas (Departamento de Desenvolvimento de Infraestruturas);
  - i) Valstybinis pilietinio pasipriešinimo rengimo centras (Centro da Resistência Civil);
  - j) Lietuvos kariuomenė (Forças Armadas); e
  - k) Krašto apsaugos sistemos kariniai vienetai ir tarnybos (Unidades Militares e Serviços do Sistema de Defesa Nacional).

7. Kultūros ministerija (Ministério da Cultura) e Įstaigos prie Kultūros ministerijos (instituições sob a tutela do Ministério da Cultura):
  - a) Kultūros paveldo departamentas (Departamento para o Patrimônio Cultural); e
  - b) Valstybinė kalbos inspekcija (Inspeção Estatal da Língua).
  
8. Socialinės apsaugos ir darbo ministerija (Ministério da Segurança Social e do Trabalho) e instituições sob a sua tutela:
  - a) Garantinio fondo administracija (Administração do Fundo de Garantia);
  - b) Valstybės vaiko teisių apsaugos ir įvaikinimo tarnyba (Serviço Estatal de Proteção dos Direitos da Criança e da Adoção);
  - c) Lietuvos darbo birža (Serviço de Emprego);
  - d) Lietuvos darbo rinkos mokymo tarnyba (Serviço Nacional de Formação para o Mercado de Trabalho);
  - e) Trišalės tarybos sekretoriatas secretariat (Secretariado do Conselho Tripartido)
  - f) Socialinių paslaugų priežiūros Departamentas (Departamento de Monitorização dos Serviços Sociais);
  - g) Darbo inspekcija (Inspeção do Trabalho);

- h) Valstybinio socialinio draudimo fondo valdybos teritoriniai skyriai (Seções territoriais do Fundo Nacional de Seguro Social)
  - i) Neįgalumo ir darbingumo nustatymo tarnyba (Serviço de Avaliação da Deficiência e Capacidade de Trabalho);
  - j) Ginčų komisija (Comissão de Litígios);
  - k) Techninės pagalbos neįgaliesiems centras (Centro Nacional de Técnicas de Compensação para Pessoas com Deficiência); e
  - l) Neįgaliųjų reikalų departamentas (Departamento dos Assuntos das Pessoas com Deficiência).
9. Susisiekimo ministerija (Ministério dos Transportes e das Comunicações) e institucijos sob a sua tutela:
- a) Lietuvos automobilių kelių direkcija (Administração Rodoviária);
  - b) Valstybinė geležinkelio inspekcija (Inspeção Nacional dos Caminhos de Ferro);
  - c) Valstybinė kelių transporto inspekcija (Inspeção Nacional dos Transportes Rodoviários); e
  - d) Pasienio kontrolės punktų direkcija (Direção dos Pontos de Controle Fronteiriços).
10. Sveikatos apsaugos ministerija (Minéria da Saúde) e institucijos sob a sua tutela:
- a) Valstybinė akreditavimo sveikatos priežiūros veiklai tarnyba (Agência Nacional da Acreditação dos Cuidados de Saúde);

- b) Valstybinė ligonių kasa (Fundo Nacional de Doença);
  - c) Valstybinė medicininio audito inspekcija (Inspeção Nacional da Auditoria Médica);
  - d) Valstybinė vaistų kontrolės tarnyba (Agência Nacional de Controle dos Medicamentos);
  - e) Valstybinė teismo psichiatrijos ir narkologijos tarnyba (Serviço Nacional de Psiquiatria e Toxicologia Forenses);
  - f) Valstybinė visuomenės sveikatos priežiūros tarnyba (Serviço Nacional de Saúde Pública);
  - g) Farmacijos departamentas (Departamento de Farmácia);
  - h) Sveikatos apsaugos ministerijos Ekstremalių sveikatai situacijų centras (Centro de Emergência Sanitária do Ministério da Saúde);
  - i) Lietuvos bioetikos komitetas (Comissão Nacional de Bioética); e
  - j) Radiacinės saugos Centras (Centro de Radioproteção).
11. Švietimo ir mokslo ministerija (Ministério da Educação e da Ciência) e instituições sob a sua tutela:
- a) Nacionalinis egzaminų centras (Centro Nacional de Exames); e
  - b) Studijų kokybės vertinimo centras (Centro de Avaliação da Qualidade no Ensino Superior).

12. Teisingumo ministerija (Ministério da Justiça) e instituições sob a sua tutela:
  - a) Kalėjimų departamentas (Departamento dos Estabelecimentos Prisionais);
  - b) Nacionalinė vartotojų teisių apsaugos taryba (Conselho Nacional de Proteção dos Direitos do Consumidor); e
  - c) Europos teisės departamentas (Departamento do Direito Europeu).
  
13. Ūkio ministerija (Ministério da Economia) e Įstaigos prie Ūkio ministerijos (Instituições sob a tutela do Ministério da Economia):
  - a) Įmonių bankroto valdymo departamentas (Departamento de Gestão de Falências das Empresas);
  - b) Valstybinė energetikos inspekcija (Inspeção Nacional da Energia);
  - c) Valstybinė ne maisto produktų inspekcija (Inspeção Nacional dos Produtos Não Alimentares); e
  - d) Valstybinis turizmo departamentas (Departamento Nacional do Turismo).
  
14. Užsienio reikalų ministerija (Ministério dos Negócios Estrangeiros):
  - a) Diplomatinės atstovybės ir konsulinės įstaigos užsienyje bei atstovybės prie tarptautinių organizacijų (Missões Diplomáticas e Consulares, bem como Representações junto de Organizações Internacionais).

15. Vidaus reikalų ministerija (Ministério da Administração Interna) e instituições sob a sua tutela:
- a) Asmens dokumentų išrašymo centras (Centro dos Documentos de Identidade);
  - b) Finansinių nusikaltimų tyrimo tarnyba (Serviço de Investigação da Criminalidade Financeira);
  - c) Gyventojų registro tarnyba (Serviço do Registro de Residentes);
  - d) Policijos departamentas (Departamento da Polícia);
  - e) Priešgaisrinės apsaugos ir gelbėjimo departamentas (Departamento de Prevenção de Incêndios e Salvamento);
  - f) Turto valdymo ir ūkio departamentas (Departamento de Gestão da Propriedade e Economia);
  - g) Vadovybės apsaugos departamentas (Departamento de Proteção VIP);
  - h) Valstybės sienos apsaugos tarnyba (Serviço Nacional de Guarda de Fronteira);
  - i) Valstybės tarnybos departamentas (Departamento da Função Pública);
  - j) Informatikos ir ryšių departamentas (Departamento de Informática e Comunicações);
  - k) Migracijos departamentas (Departamento da Migração);
  - l) Sveikatos priežiūros tarnyba (Departamento dos Cuidados de Saúde); e

m) Bendrasis pagalbos centras (Centro de Resposta de Emergência).

16. Žemės ūkio ministerija (Ministério da Agricultura) e instituições sob a sua tutela:

a) Nacionalinė mokėjimo agentūra (Agência Nacional de Pagamentos);

b) Nacionalinė žemės tarnyba (Serviço Nacional do Cadastro Predial);

c) Valstybinė augalų apsaugos tarnyba (Serviço Nacional de Proteção Fitossanitária);

d) Valstybinė gyvulių veislininkystės priežiūros tarnyba (Serviço Nacional de Supervisão da Reprodução Animal);

e) Valstybinė sėklų ir grūdų tarnyba (Serviço Nacional de Sementes e Cereais); e

f) Žuvininkystės departamentas (Departamento das Pescas).

17. Teismai (Tribunais):

a) Lietuvos Aukščiausiasis Teismas (Supremo Tribunal de Justiça);

b) Lietuvos apeliacinis teismas (Tribunal de Recurso);

c) Lietuvos vyriausiasis administracinis teismas (Supremo Tribunal Administrativo);

d) Apygardų teismai (Tribunais regionais);

- e) Apygardų administraciniai teismai (Tribunais administrativos regionais);
- f) Apylinkių teismai (Tribunais distritais);
- g) Nacionalinė teismų administracija (Administração dos Tribunais Nacionais); e
- h) Generalinė prokuratūra (Procuradoria-Geral).

## LUXEMBURGO

1. Ministère des Affaires Étrangères et de l'Immigration: Direction de la Défense (Armée);
2. Ministère de l'Agriculture, de la Viticulture et du Développement Rural: Administration des Services Techniques de l'Agriculture;
3. Ministère de l'Éducation nationale et de la Formation professionnelle: Lycée d'Enseignement Secondaire et d'Enseignement Secondaire Technique;
4. Ministère de l'Environnement: Administration de l'Environnement;
5. Ministère de la Famille et de l'Intégration: Maisons de retraite;
6. Ministère de la Fonction publique et de la Réforme administrative: Service Central des Imprimés et des Fournitures de l'État — Centre des Technologies de l'informatique de l'État;
7. Ministère de l'Intérieur et de l'Aménagement du territoire: Police Grand-Ducale Luxembourg — Inspection générale de Police;

8. Ministère de la Justice: Établissements Pénitentiaires;
9. Ministère de la Santé: Centre hospitalier neuropsychiatrique; e
10. Ministère des Travaux publics: Bâtiments Publics — Ponts et Chaussées.

## HUNGRIA

1. Nemzeti Erőforrás Minisztérium (Ministério dos Recursos Nacionais);;
2. Vidékfejlesztési Minisztérium (Ministério do Desenvolvimento Rural);
3. Nemzeti Fejlesztési Minisztérium (Ministério do Desenvolvimento Nacional);
4. Honvédelmi Minisztérium (Ministério da Defesa);
5. Közigazgatási és Igazságügyi Minisztérium (Ministério da Administração Pública e da Justiça);
6. Nemzetgazdasági Minisztérium (Ministério da Economia Nacional);
7. Külügyminisztérium (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
8. Miniszterelnöki Hivatal (Gabinete do Primeiro-Ministro);
9. Belügyminisztérium (Ministério da Administração Interna); e
10. Központi Szolgáltatási Főigazgatóság (Direção dos Serviços Centrais).

## MALTA

1. L-Uffiċċju tal-Prim Ministru (Gabinete do Primeiro-Ministro);
2. Il-Ministeru għall-Familja u s-Solidarjetà Soċjali (Ministério da Família e da Solidariedade Social);
3. Il-Ministeru għall-Edukazzjoni, iż-Żgħażaġh u l-Impjiegi (Ministério da Educação, Juventude e Emprego);
4. Il-Ministeru tal-Finanzi (Ministério das Finanças);
5. Il-Ministeru għar-Riżorsi u l-Infrastruttura (Ministério dos Recursos e Infra-estruturas);
6. Il-Ministeru għat-Turiżmu u l-Kultura (Ministério do Turismo e da Cultura);
7. Il-Ministeru għall-Ġustizzja u l-Intern (Ministério da Justiça e da Administração Interna);
8. Il-Ministeru għall-Affarijiet Rurali u l-Ambjent (Ministério dos Assuntos Rurais e do Meio Ambiente);
9. Il-Ministeru għal Għawdex (Ministério para a Ilha de Gozo);
10. Il-Ministeru tas-Saħħa, l-Anzjani u l-Kura fil-Komunità (Ministério da Saúde, Terceira Idade e Cuidados de Saúde);
11. Il-Ministeru tal-Affarijiet Barranin (Ministério dos Negócios Estrangeiros);

12. Il-Ministeru għall-Investimenti, l-Industrija u t-Teknoloġija tal-Infommazzjoni (Ministério do Investimento, Indústria e Tecnologia da Informação);
13. Il-Ministeru għall-Kompetittività u l-Komunikazzjoni (Ministério da Competitividade e das Comunicações);
14. Il-Ministeru għall-Iżvilupp Urban u t-Toroq (Ministério do Desenvolvimento Urbano e das Estradas);
15. L-Uffiċċju tal-President (Gabinete do Presidente); e
16. L-Uffiċċju tal-Iskrivan tal-Kamra tad-Deputati (Gabinete do Secretário da Câmara dos Deputados).

#### PAÍSES BAIXOS

1. Ministerie van Algemene Zaken (Ministério dos Assuntos Gerais):
  - a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
  - b) Bureau van de Wetenschappelijke Raad voor het Regeringsbeleid (Conselho Consultivo de Política Governamental); e
  - c) Rijksvoorlichtingsdienst (Serviço Nacional de Informações).
2. Ministerie van Binnenlandse Zaken en Koninkrijksrelaties (Ministério do Interior e das Relações do Reino):
  - a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);

- b) Centrale Archiefseletiedienst (CAS) (Serviço Central de Seleção de Registos);
- c) Algemene Inlichtingen- en Veiligheidsdienst (AIVD) (Serviço Geral de Informações e Segurança);
- d) Agentschap Basisadministratie Persoonsgegevens en Reisdocumenten (BPR) (Agência de Registro Civil e Documentos de Viagem); e
- e) Agentschap Korps Landelijke Politiediensten (Agência Nacional dos Serviços de Polícia).

3. Ministerie van Buitenlandse Zaken (Ministério dos Negócios Estrangeiros)

- a) Directoraat-generaal Regiobeleid en Consulaire Zaken (DGRC) (Direção-Geral de Política Regional e Assuntos Consulares);
- b) Directoraat-generaal Politieke Zaken (DGPZ) (Direção-Geral dos Assuntos Políticos);
- c) Directoraat-generaal Internationale Samenwerking - DGIS (Direção-Geral para a Cooperação Internacional);
- d) Directoraat-generaal Europese Samenwerking (DGES) (Direção-Geral para a Cooperação Europeia);
- e) Centrum tot Bevordering van de Import uit Ontwikkelingslanden (CBI) (Centro para a Promoção das Importações provenientes dos Países em Desenvolvimento);
- f) Centrale diensten ressorterend onder S/PlvS (Serviços centrais da tutela do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto); e

g) Buitenlandse Posten (ieder afzonderlijk) - (várias Missões Estrangeiras)

4. Ministerie van Defensie (Ministério da Defesa)

a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);

b) Commando Diensten Centra (CDC) (Comando de Apoio);

c) Defensie Telematica Organisatie (DTO) (Organização da Telemática da Defesa);

d) Centrale directie van de Defensie Vastgoed Dienst (Serviço dos Imóveis da Defesa, Direção Central);

e) De afzonderlijke regionale directies van de Defensie Vastgoed Dienst (Serviço dos Imóveis da Defesa, Direções Regionais);

f) Defensie Materieel Organisatie (DMO) (Organização de Material da Defesa);

g) Landelijk Bevoorradingsbedrijf van de Defensie Materieel Organisatie (Agência de Aprovisionamento Nacional da Organização de Material da Defesa);

h) Logistiek Centrum van de Defensie Materieel Organisatie (Centro de Logística da Organização de Material da Defesa);

i) Marinebedrijf van de Defensie Materieel Organisatie (Estabelecimento da Manutenção da Organização de Material da Defesa); e

j) Defensie Pijpleiding Organisatie (DPO) (Organização de Conduitas de Aprovisionamento de Combustível da Defesa).

5. Ministerie van Economische Zaken (Ministério da Economia):

- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
- b) Centraal Planbureau (CPB) (Gabinete de Análise da Política Econômica);
- c) Bureau voor de Industriële Eigendom (BIE) (Instituto da Propriedade Industrial);
- d) SenterNovem (Agência para a Inovação Sustentável);
- e) Staatstoezicht op de Mijnen (SodM) (Inspeção Nacional das Minas);
- f) Nederlandse Mededingingsautoriteit (NMa) - (Instituto da Concorrência)
- g) Economische Voorlichtingsdienst (EVD) (Serviço de Informações Econômicas);
- h) Agentschap Telecom (Agência de Radiocomunicações);
- i) Kenniscentrum Professioneel & Innovatief Aanbesteden, Netwerk voor Overheidsopdrachtgevers (PIANOO) (Contratação profissional e inovadora, rede para as autoridades contratantes); e
- j) Octrooicentrum Nederland (Escritório de Patentes).

6. Ministerie van Financiën (Ministério das Finanças):

- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);

- b) Belastingdienst Automatiseringscentrum (Centro Informático da Administração Fiscal e Aduaneira);
- c) Belastingdienst (Administração Fiscal e Aduaneira);
- d) de afzonderlijke Directies der Rijksbelastingen (diferentes divisões da Administração Fiscal e Aduaneira nos Países Baixos);
- e) Fiscale Inlichtingen– en Opsporingsdienst (incl. Economische Controle dienst (ECD) — (Serviço de Informações e Investigações Fiscais (que inclui o Serviço de Investigação Económica);
- f) Belastingdienst Opleidingen (Centro de Formação da Administração Fiscal e Aduaneira); e
- g) Dienst der Domeinen (Direção–Geral do Patrimônio).

7. Ministerie van Justitie (Ministério da Justiça):

- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
- b) Dienst Justitiële Inrichtingen (Serviço dos Estabelecimentos Penitenciários);
- c) Raad voor de Kinderbescherming (Conselho para a Proteção da Infância);
- d) Centraal Justitie Incasso Bureau (Agência Central para a Cobrança de Multas);
- e) Openbaar Ministerie (Ministério Público);

- f) Immigratie en Naturalisatiedienst (Serviço de Imigração e Naturalização); e
  - g) Nederlands Forensisch Instituut (Instituto de Medicina Legal).
8. Ministerie van Landbouw, Natuur en Voedselkwaliteit (Ministério da Agricultura, Natureza e Qualidade Alimentar)
- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
  - b) Dienst Regelingen (DR) (Serviço para a Aplicação da Regulamentação — agência);
  - c) Agentschap Plantenziektenkundige Dienst (PD) (Agência de Fitossanidade);
  - d) Algemene Inspectiedienst (AID) - (Serviço Geral de Inspeção);
  - e) Dienst Landelijk Gebied (DLG) (Instituto para o Desenvolvimento Rural Sustentável); e
  - f) Voedsel en Waren Autoriteit (VWA) (Autoridade para a segurança alimentar e os produtos de consumo);
9. Ministerie van Onderwijs, Cultuur en Wetenschappen (Ministério da Educação, Cultura e Ciência):
- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
  - b) Inspectie van het Onderwijs (Inspeção do Ensino);

- c) Erfgoedinspectie (Inspeção do Patrimônio);
  - d) Centrale Financiën Instellingen (Fundo Central para as Instituições);
  - e) Nationaal Archief (Arquivo Nacional);
  - f) Adviesraad voor Wetenschaps- en Technologiebeleid (Conselho Consultivo para a Política Científica e Tecnológica);
  - g) Onderwijsraad (Conselho para a Educação); e
  - h) Raad voor Cultuur (Conselho para a Cultura);
10. Ministerie van Sociale Zaken en Werkgelegenheid (Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego):
- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
  - b) Inspectie Werk en Inkomen (Inspeção do Trabalho e do Rendimento); e
  - c) Agentschap SZW (Agência SZW);
11. Ministerie van Verkeer en Waterstaat (Ministério dos Transportes, Obras Públicas e Recursos Hídricos):
- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);

- b) Directoraat–Generaal Transport en Luchtvaart (Direção–Geral dos Transportes e Aviação Civil);
- c) Directoraat–generaal Personenvervoer (Direção–Geral do Transporte de Passageiros);
- d) Directoraat-Generaal Water - (Direção-Geral dos Recursos Hídricos)
- e) Centrale diensten (serviços centrais);
- f) Shared services Organisatie Verkeer en Watersaat (Serviços partilhados “Organização dos Transportes e Gestão dos Recursos Hídricos”)
- g) Koninklijk Nederlands Meteorologisch Instituut (KNMI) (Instituto Real de Meteorologia dos Países Baixos);
- h) Rijkswaterstaat, Bestuur (Direção–Geral das Obras Públicas e Gestão dos Recursos Hídricos);
- i) De afzonderlijke regionale Diensten van Rijkswaterstaat (os vários serviços regionais dependentes da Direção–Geral das Obras Públicas e da Gestão dos Recursos Hídricos);
- j) De afzonderlijke specialistische diensten van Rijkswaterstaat (os vários serviços especializados da Direção–Geral para as Obras Públicas e a Gestão dos Recursos Hídricos);
- k) Adviesdienst Geo–Informatie en ICT (Conselho Consultivo para a Geoinformação e as TIC);
- l) Adviesdienst Verkeer en Vervoer (AVV) (Conselho Consultivo do Tráfego e dos Transportes);

- m) Bouwdienst (Serviço da Construção);
- n) Rijksinstituut voor Kust en Zee (RIKZ) (Instituto Nacional para a Gestão Costeira e Marinha);
- o) Rijksinstituut voor Integraal Zoetwaterbeheer en Afvalwaterbehandeling (RIZA) (Instituto Nacional para a Gestão da Água Doce e Tratamento das Águas);
- p) Toezichthouder Beheer Eenheid Lucht (Unidade de Gestão “Ar”);
- q) Toezichthouder Beheer Eenheid Water (Unidade de Gestão “Água”); e
- r) Toezichthouder Beheer Eenheid Land (Unidade de Gestão “Solos”).

12. Ministerie van Volkshuisvesting, Ruimtelijke Ordening en Milieubeheer (Ministério da Habitação, Ordenamento do Território e Meio Ambiente):

- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
- b) Directoraat–generaal Wonen, Wijken en Integratie (Direção–Geral da Habitação, Comunidades e Integração);
- c) Directoraat–generaal Ruimte (Direção–Geral do Ordenamento do Território);
- d) Directoraat–general Milieubeheer (Direção–Geral para a Proteção do Meio Ambiente);
- e) Rijksgebouwendienst (Agência para os edifícios do Estado); e

- f) VROM inspectie (Inspeção do Ministério da Habitação, Ordenamento do Território e Meio Ambiente).
13. Ministerie van Volksgezondheid, Welzijn en Sport (Ministério da Saúde, Assuntos Sociais e Esporte)
- a) Bestuursdepartement (Departamento central de política e pessoal);
  - b) Inspectie Gezondheidsbescherming, Waren en Veterinaire Zaken (Direção-Geral da Defesa da Saúde, dos Produtos e dos Assuntos Veterinários);
  - c) Inspectie Gezondheidszorg (Direção-Geral para os Cuidados de Saúde);
  - d) Inspectie Jeugdhulpverlening en Jeugdbescherming (Direção-Geral de Apoio e Proteção da Juventude);
  - e) Rijksinstituut voor de Volksgezondheid en Milieu (RIVM) (Instituto Nacional de Saúde Pública e Meio Ambiente);
  - f) Sociaal en Cultureel Planbureau (Instituto de Planeamento Social e Cultural); e
  - g) Agentschap t.b.v. het College ter Beoordeling van Geneesmiddelen (Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento).
14. Tweede Kamer der Staten-Generaal — (Segunda Câmara dos Estados Gerais);
15. Eerste Kamer der Staten-Generaal — (Primeira Câmara dos Estados Gerais);
16. Raad van State (Conselho de Estado);

17. Algemene Rekenkamer (Tribunal de Contas);
18. Nationale Ombudsman (Provedoria de Justiça);
19. Kanselarij der Nederlandse Orden (Chancelaria das Ordens dos Países Baixos);
20. Kabinet der Koningin (Gabinete Real); e
21. Raad voor de Rechtspraak en de Rechtbanken — (Conselho da Magistratura e dos Tribunais).

## ÁUSTRIA

1. Entidades atualmente abrangidas:
  - a) Bundeskanzleramt (Chancelaria Federal);
  - b) Bundesministerium für europäische und internationale Angelegenheiten (Ministério Federal dos Assuntos Europeus e Internacionais);
  - c) Bundesministerium der Finanzen (Ministério Federal das Finanças);
  - d) Bundesministerium für Gesundheit (Ministério Federal da Saúde);
  - e) Bundesministerium für Inneres (Ministério Federal da Administração Interna);
  - f) Bundesministerium für Justiz (Ministério Federal da Justiça);

- g) Bundesministerium für Landesverteidigung und Sport (Ministério Federal da Defesa do Território e Desporto);
- h) Bundesministerium für Land– und Forstwirtschaft, Umweltschutz und Wasserwirtschaft (Ministério Federal da Agricultura e Silvicultura, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos);
- i) Bundesministerium für Arbeit, Soziales und Konsumentenschutz (Ministério Federal do Emprego, Assuntos Sociais e Proteção do Consumidor);
- j) Bundesministerium für Unterricht, Kunst und Kultur (Ministério Federal da Educação, Arte e Cultura);
- k) Bundesministerium für Verkehr, Innovation und Technologie (Ministério Federal dos Transportes, Inovação e Tecnologia);
- l) Bundesministerium für Wirtschaft, Jugend und Familie (Ministério Federal dos Assuntos Económicos, Juventude e Família);
- m) Bundesministerium für Wissenschaft und Forschung (Ministério Federal da Ciência e Investigação);
- n) Bundesamt für Eich– und Vermessungswesen (Gabinete Federal de Calibragem e Medidas);
- o) Österreichisches Forschungs– und Prüfzentrum Arsenal Gesellschaft m.b.H (Centro Austríaco de Investigação e Ensaio Arsenal Ld.<sup>a</sup>);

- p) Bundesanstalt für Verkehr (Instituto Federal dos Transportes);
  - q) Bundesbeschaffung GmbH (Contratos Públicos Federais Ld.<sup>a</sup>); e
  - r) Bundesrechenzentrum GmbH (Centro Federal de Processamento de Dados Ld.<sup>a</sup>); e
2. Todas as outras autoridades públicas centrais, incluindo as respectivas subdivisões regionais e locais, desde que sem caráter industrial ou comercial.

## POLÓNIA

1. Kancelaria Prezydenta RP (Chancelaria da Presidência);
2. Kancelaria Sejmu RP (Chancelaria do Sejm);
3. Kancelaria Senatu RP (Chancelaria do Senado);
4. Kancelaria Prezesa Rady Ministrów (Chancelaria da Presidência do Conselho de Ministros);
5. Sąd Najwyższy (Supremo Tribunal);
6. Naczelny Sąd Administracyjny (Supremo Tribunal Administrativo);
7. Trybunał Konstytucyjny (Tribunal Constitucional);
8. Najwyższa Izba Kontroli (Supremo Tribunal de Contas);

9. Biuro Rzecznika Praw Obywatelskich (Gabinete do Defensor dos Direitos Humanos);
10. Biuro Rzecznika Praw Dziecka (Provedoria dos Direitos da Criança);
11. Ministerstwo Pracy i Polityki Społecznej (Ministério do Trabalho e Política Social);
12. Ministerstwo Finansów (Ministério das Finanças);
13. Ministerstwo Gospodarki (Ministério da Economia);
14. Ministerstwo Rozwoju Regionalnego (Ministério do Desenvolvimento Regional);
15. Ministerstwo Kultury i Dziedzictwa Narodowego (Ministério da Cultura e Patrimônio Nacional);
16. Ministerstwo Edukacji Narodowej (Ministério da Educação Nacional);
17. Ministerstwo Obrony Narodowej (Ministério da Defesa Nacional);
18. Ministerstwo Rolnictwa i Rozwoju Wsi (Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural);
19. Ministerstwo Skarbu Państwa (Ministério do Tesouro do Estado);
20. Ministerstwo Sprawiedliwości (Ministério da Justiça);

21. Ministerstwo Transportu, Budownictwa i Gospodarki Morskiej (Ministério dos Transportes, Construção e Economia Marítima);
22. Ministerstwo Nauki i Szkolnictwa Wyższego (Ministério da Ciência e Ensino Superior);
23. Ministerstwo Środowiska (Ministério do Meio Ambiente);
24. Ministerstwo Spraw Wewnętrznych (Ministério da Administração Interna);
25. Ministerstwo Administracji i Cyfryzacji (Ministério da Administração e da Digitalização);
26. Ministerstwo Spraw Zagranicznych (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
27. Ministerstwo Zdrowia (Ministério da Saúde);
28. Ministerstwo Sportu i Turystyki (Ministério do Desporto e Turismo);
29. Urząd Patentowy Rzeczypospolitej Polskiej (Escritório de Patentes);
30. Urząd Regulacji Energetyki (Autoridade Reguladora da Energia);
31. Urząd do Spraw Kombatantów i Osób Represjonowanych (Gabinete dos Antigos Combatentes e das Vítimas da Repressão);
32. Urząd Transportu Kolejowego (Serviço dos Transportes Ferroviários);
33. Urząd do Spraw Cudzoziemców (Serviço de Estrangeiros);

34. Urząd Zamówień Publicznych (Serviço de Contratos Públicos);
35. Urząd Ochrony Konkurencji i Konsumentów (Serviço de Proteção da Concorrência e do Consumidor);
36. Urząd Lotnictwa Cywilnego (Serviço da Aviação Civil);
37. Urząd Komunikacji Elektronicznej (Serviço das Comunicações Eletrônicas);
38. Wyższy Urząd Górniczy (Autoridade Nacional das Minas);
39. Główny Urząd Miar (Serviço Central das Medidas);
40. Główny Urząd Geodezji i Kartografii (Serviço Central da Geodesia e Cartografia);
41. Główny Urząd Nadzoru Budowlanego (Serviço Central do Controle dos Edifícios);
42. Główny Urząd Statystyczny (Serviço Central de Estatística);
43. Krajowa Rada Radiofonii i Telewizji (Conselho Nacional de Radiodifusão);
44. Generalny Inspektor Ochrony Danych Osobowych (Inspetor-Geral para a Proteção dos Dados Pessoais);
45. Państwowa Komisja Wyborcza (Comissão Nacional de Eleições);
46. Państwowa Inspekcja Pracy (Inspeção Nacional do Trabalho);

47. Rządowe Centrum Legislacji (Centro Governamental da Legislação);
48. Narodowy Fundusz Zdrowia (Fundo Nacional da Saúde);
49. Polska Akademia Nauk (Academia das Ciências);
50. Polskie Centrum Akredytacji (Centro Nacional de Acreditação);
51. Polskie Centrum Badań i Certyfikacji (Centro Nacional de Ensaio e Certificação);
52. Polski Komitet Normalizacyjny (Comité da Normalização);
53. Zakład Ubezpieczeń Społecznych (Instituto de Segurança Social);
54. Komisja Nadzoru Finansowego (Comissão da Supervisão Financeira);
55. Naczelną Dyrekcję Archiwów Państwowych (Direção-Geral dos Arquivos do Estado);
56. Kasa Rolniczego Ubezpieczenia Społecznego (Caixa do Seguro Social Agrícola);
57. Generalną Dyrekcję Dróg Krajowych i Autostrad (Direção-Geral das Estradas e Autoestradas Nacionais);
58. Główny Inspektorat Ochrony Roślin i Nasiennictwa (Inspeção-Geral da Saúde das Plantas e das Sementes);
59. Komendę Główną Państwowej Straży Pożarnej (Quartel-General do Corpo de Bombeiros do Estado);

60. Komenda Główna Policji (Quartel-General da Polícia);
61. Komenda Główna Straży Granicznej (Quartel-General da Guarda de Fronteira)
62. Główny Inspektorat Jakości Handlowej Artykułów Rolno-Spożywczych (Inspeção-Geral da Qualidade Comercial dos Produtos Agroalimentares);
63. Główny Inspektorat Ochrony Środowiska (Inspeção-Geral da Proteção do Meio Ambiente);
64. Główny Inspektorat Transportu Drogowego (Inspeção-Geral dos Transportes Rodoviários);
65. Główny Inspektorat Farmaceutyczny (Inspeção-Geral dos Produtos Farmacêuticos);
66. Główny Inspektorat Sanitarny (Inspeção-Geral Sanitária);
67. Główny Inspektorat Weterynarii (Inspeção-Geral Veterinária);
68. Agencja Bezpieczeństwa Wewnętrznego (Agência da Segurança Interna);
69. Agencja Wywiadu (Agência da Segurança Externa);
70. Agencja Mienia Wojskowego (Agência da Propriedade Militar);
71. Agencja Restrukturyzacji i Modernizacji Rolnictwa (Agência para a Reestruturação e Modernização da Agricultura);
72. Agencja Rynku Rolnego (Agência do Mercado Agrícola);

73. Agencja Nieruchomości Rolnych (Agência da Propriedade Rústica);
74. Państwowa Agencja Atomistyki (Agência Nacional da Energia Atómica);
75. Narodowy Bank Polski (Banco Nacional da Polónia);
76. Narodowy Fundusz Ochrony Środowiska i Gospodarki Wodnej (Fundo Nacional da Proteção do Meio Ambiente e Gestão da Água);
77. Państwowy Fundusz Rehabilitacji Osób Niepełnosprawnych (Fundo Nacional de Reabilitação das Pessoas com Deficiência); e
78. Instytut Pamięci Narodowej — Komisja Ścigania Zbrodni Przeciwko Narodowi Polskiemu (Instituto da Memória Nacional — Comissão de Investigação dos Crimes contra a Nação Polaca).

#### PORTUGAL

1. Presidência do Conselho de Ministros;
2. Ministério das Finanças;
3. Ministério da Defesa Nacional;
4. Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas;

5. Ministério da Administração Interna;
6. Ministério da Justiça;
7. Ministério da Economia;
8. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;
9. Ministério da Educação;
10. Ministério da Ciência e do Ensino Superior;
11. Ministério da Cultura;
12. Ministério da Saúde;
13. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
14. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação;
15. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
16. Ministério para a Qualificação e o Emprego;

17. Presidência da República;
18. Tribunal Constitucional;
19. Tribunal de Contas; e
20. Provedoria de Justiça.

## ROMÊNIA

1. Administração Presidencial (Administração Presidencial);
2. Senatul României (Senado da Romênia);
3. Camera Deputaților (Câmara dos Deputados);
4. Înalta Curte de Casație și Justiție (Supremo Tribunal de Justiça);
5. Curtea Constituțională (Tribunal Constitucional);
6. Consiliul Legislativ (Conselho Legislativo);
7. Curtea de Conturi (Tribunal de Contas);
8. Consiliul Superior al Magistraturii (Conselho Superior da Magistratura);
9. Parchetul de pe lângă Înalta Curte de Casație și Justiție (Ministério Público adstrito ao Supremo Tribunal de Justiça);

10. Secretariatul General al Guvernului (Secretariado–Geral do Governo);
11. Cancelaria Primului–Ministru (Chancelaria do Primeiro Ministro);
12. Ministerul Afacerilor Externe (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
13. Ministerul Economiei și Finanțelor (Ministério da Economia e Finanças);;
14. Ministerul Justiției (Ministério da Justiça);
15. Ministerul Apărării (Ministério da Defesa);
16. Ministerul Internelor și Reformei Administrative (Ministério do Interior e da Reforma Administrativa);
17. Ministerul Muncii, Familiei și Egalității de Șanse (Ministério do Trabalho e Igualdade de Oportunidades);
18. Ministerul pentru Întreprinderi Mici și Mijlocii, Comerț, Turism și Profesii Liberale (Ministério das Pequenas e Médias Empresas, Comércio, Turismo e Profissões Liberais);
19. Ministerul Agriculturii și Dezvoltării Rurale (Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural);
20. Ministerul Transporturilor (Ministério dos Transportes);
21. Ministerul Dezvoltării, Lucrărilor Publice și Locuinței (Ministério do Desenvolvimento, Obras Públicas e Habitação);

22. Ministerul Educației, Cercetării și Tineretului (Ministério da Educação, Investigação e Juventude);
23. Ministerul Sănătății Publice (Ministério da Saúde Pública);
24. Ministerul Culturii și Cultelor (Ministério da Cultura e dos Assuntos Religiosos);
25. Ministerul Comunicațiilor și Tehnologiei Informației (Ministério das Comunicações e Tecnologia da Informação);
26. Ministerul Mediului și Dezvoltării Durabile (Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável);
27. Serviciul Român de Informații (Serviços de Informação);
28. Serviciul Român de Informații Externe (Serviços de Informação Externa Romanos);
29. Serviciul de Protecție și Pază (Serviço de Proteção e Guarda);
30. Serviciul de Telecomunicații Speciale (Serviço de Telecomunicações Especiais);
31. Consiliul Național al Audiovizualului (Conselho Nacional do Audiovisual);
32. Direcția Națională Anticorupție (Direção Nacional Anticorrupção);
33. Inspectoratul General de Poliție (Inspeção–Geral da Polícia);
34. Autoritatea Națională pentru Reglementarea și Monitorizarea Achizițiilor (Autoridade Nacional de Regulação e Controlo da Contratação Pública);

35. Autoritatea Națională de Reglementare pentru Serviciile Comunitare de Utilități Publice (ANRSC) (Autoridade Nacional para a Regulação dos Serviços Comunitários de Utilidade Pública);
36. Autoritatea Națională Sanitară Veterinară și pentru Siguranța Alimentelor (Autoridade Nacional de Saúde Veterinária e de Segurança dos Alimentos);
37. Autoritatea Națională pentru Protecția Consumatorilor (Autoridade Nacional de Defesa do Consumidor);
38. Autoritatea Navală Română (Autoridade Naval);
39. Autoritatea Feroviară Română (Autoridade Ferroviária);
40. Autoritatea Rutieră Română (Autoridade Rodoviária);
41. Autoritatea Națională pentru Protecția Drepturilor Copilului și Adopție (Autoridade Nacional para a Proteção dos Direitos da Criança e a Adoção);
42. Autoritatea Națională pentru Persoanele cu Handicap (Autoridade Nacional para as Pessoas com Deficiência);
43. Autoritatea Națională pentru Tineret (Autoridade Nacional para a Juventude);
44. Autoritatea Națională pentru Cercetare Științifică (Autoridade Nacional para a Investigação Científica);
45. Autoritatea Națională pentru Comunicații (Autoridade Nacional para as Comunicações);

46. Autoritatea Națională pentru Serviciile Societății Informaționale (Autoridade Nacional para os Serviços da Sociedade da Informação);
47. Autoritatea Electorală Permanentă (Autoridade Eleitoral Permanente);
48. Agenția pentru Strategii Governamentale (Agência para as Estratégias Governamentais);
49. Agenția Națională a Medicamentului (Agência Nacional do Medicamento);
50. Agenția Națională pentru Sport (Agência Nacional para o Esporte);
51. Agenția Națională pentru Ocuparea Forței de Muncă (Agência Nacional para o Emprego);
52. Agenția Națională de Reglementare în Domeniul Energiei (Autoridade Nacional para a Regulação da Energia);
53. Agenția Română pentru Conservarea Energiei (Agência para a Conservação da Energia);
54. Agenția Națională pentru Resurse Minerale (Agência Nacional dos Recursos Minerais);
55. Agenția Română pentru Investiții Străine (Agência do Investimento Estrangeiro);
56. Agenția Națională a Funcționarilor Publici (Agência Nacional dos Funcionários Públicos); e
57. Agenția Națională de Administrare Fiscală (Agência Nacional da Administração Fiscal).

## ESLOVÊNIA

1. Predsednik Republike Slovenije (Presidente da República da Eslovênia);
2. Državni zbor (Assembleia Nacional);
3. Državni svet (Conselho Nacional);
4. Varuh človekovih pravic (Provedoria de Justiça);
5. Ustavno sodišče (Tribunal Constitucional);
6. Računsko sodišče (Tribunal de Contas);
7. Državna revizijska komisija (Comissão de Revisão Nacional);
8. Slovenska akademija znanosti in umetnosti (Academia das Ciências e da Arte);
9. Vladne službe (Serviços do Governo);
10. Ministrstvo za finance (Ministério das Finanças);
11. Ministrstvo za notranje zadeve (Ministério da Administração Interna);
12. Ministrstvo za zunanje zadeve (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
13. Ministrstvo za obrambo (Ministério da Defesa);

14. Ministrstvo za pravosodje (Ministério da Justiça);
15. Ministrstvo za gospodarstvo (Ministério da Economia);
16. Ministrstvo za kmetijstvo, gozdarstvo in prehrano (Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação);
17. Ministrstvo za promet (Ministério dos Transportes);
18. Ministrstvo za okolje, prostor in energijo (Ministério do Meio Ambiente, Planejamento Territorial e Energia);
19. Ministrstvo za delo, družino in socialne zadeve (Ministério do Trabalho, da Família e dos Assuntos Sociais);
20. Ministrstvo za zdravje (Ministério da Saúde);
21. Ministrstvo za visoko šolstvo, znanost in tehnologijo (Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia);
22. Ministrstvo za kulturo (Ministério da Cultura);
23. Ministerstvo za javno upravo (Ministério da Administração Pública);
24. Vrhovno sodišče Republike Slovenije (Suprema Corte da República da Eslovênia);
25. Višja sodišča (Tribunais superiores);

26. Okrožna sodišča (Tribunais de comarca);
27. Okrajna sodišča (Tribunais locais);
28. Vrhovno tožilstvo Republike Slovenije (Procuradoria–Geral);
29. Okrožna državna tožilstva (Procuradoria Distrital do Estado);
30. Družbeni pravobranilec Republike Slovenije (Advogado Social da República da Eslovénia);
31. Državno pravobranilstvo Republike Slovenije (Advogado Nacional da República da Eslovénia);
32. Upravno sodišče Republike Slovenije (Tribunal Administrativo);
33. Senat za prekrške Republike Slovenije (Senado das Pequenas Infrações);
34. Višje delovno in socialno sodišče v Ljubljani (Tribunal Superior do Trabalho e Assuntos Sociais de Liubliana);
35. Delovna sodišča (Tribunais do Trabalho); e
36. Upravne note (Unidades da Administração Local).

## ESLOVÁQUIA

Ministérios e outras autoridades do Governo central referidas na Lei n.º 575/2001 Col. relativa à estrutura das atividades do Governo e das autoridades da administração central:

1. Ministerstvo hospodárstva Slovenskej republiky (Ministério da Economia);
2. Ministerstvo financií Slovenskej republiky (Ministério das Finanças);
3. Ministerstvo dopravy, výstavby a regionálneho rozvoja Slovenskej republiky (Ministério dos Transportes, da Construção e do Desenvolvimento Regional);
4. Ministerstvo pôdohospodárstva a rozvoja vidieka Slovenskej republiky (Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural);
5. Ministerstvo vnútra Slovenskej republiky (Ministério da Administração Interna);
6. Ministerstvo obrany Slovenskej republiky (Ministério da Defesa);
7. Ministerstvo spravodlivosti Slovenskej republiky (Ministério da Justiça);
8. Ministerstvo zahraničných vecí Slovenskej republiky (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
9. Ministerstvo práce, sociálnych vecí a rodiny Slovenskej republiky (Ministério do Trabalho, Assuntos Sociais e Família);

10. Ministerstvo životného prostredia Slovenskej republiky (Ministério do Meio Ambiente);
11. Ministerstvo školstva, vedy, výskumu a športu Slovenskej republiky (Ministério da Educação, Ciência, Investigação e Desporto);
12. Ministerstvo kultúry Slovenskej republiky (Ministério da Cultura);
13. Ministerstvo zdravotníctva Slovenskej republiky (Ministério da Saúde);
14. Úrad vlády Slovenskej republiky (Gabinete do Governo da República Eslovaca);
15. Protimonopolný úrad Slovenskej republiky (Autoridade Antimonopólio);
16. Štatistický úrad Slovenskej republiky (Serviço de Estatística);
17. Úrad geodézie, kartografie a katastra Slovenskej republiky (Departamento de Geodesia, Cartografia e Cadastro);
18. Úrad pre normalizáciu, metrológiu a skúšobníctvo Slovenskej republiky (Serviço de Normalização, Metrologia e Ensaio);
19. Úrad pre verejné obstarávanie (Serviço de Contratação Pública);
20. Úrad priemyselného vlastníctva Slovenskej republiky (Serviço da Propriedade Industrial);

21. Národní bezpečnostní úřad (Autoridade de Segurança Nacional);
22. Kancelária Prezidenta Slovenskej republiky (Gabinete do Presidente da República Eslovaca);
23. Národná rada Slovenskej republiky (Conselho Nacional da República Eslovaca);
24. Ústavný súd Slovenskej republiky (Tribunal Constitucional);
25. Najvyšší súd Slovenskej republiky (Supremo Tribunal de Justiça);
26. Generálna prokuratúra Slovenskej republiky (Procuradoria–Geral);
27. Najvyšší kontrolný úrad Slovenskej republiky (Supremo Tribunal de Contas);
28. Telekomunikačný úrad Slovenskej republiky (Serviço de Telecomunicações);
29. Poštový úrad (Autoridade Reguladora Postal);
30. Úrad na ochranu osobných údajov (Serviço para a Proteção dos Dados Pessoais);
31. Kancelária verejného ochrancu práv (Provedoria de Justiça); e
32. Úrad pre finančný trh (Gabinete para o Mercado Financeiro);

## FINLÂNDIA

1. Oikeuskanslerinvirasto — Justitiekanslersämbetet (Gabinete do Chanceler de Justiça);
2. Liikenne- ja Viestintäministeriö — Kommunikationsministeriet (Ministério dos Transportes e Comunicações):
  - a) Viestintävirasto — Kommunikationsverket (Autoridade Reguladora das Comunicações).
3. Maa- ja Metsätalousministeriö — Jord- Och Skogsbruksministeriet (Ministério da Agricultura e das Florestas):
  - a) Elintarviketurvallisuusvirasto — Livsmedelssäkerhetsverket (Autoridade da Segurança Alimentar); e
  - b) Maanmittauslaitos — Lantmäteriverket (Serviço de Cartografia e Cadastro).
4. Oikeusministeriö — Justitieministeriet (Ministério da Justiça):
  - a) Tietosuojavaltuutetun toimisto — Dataombudsmannens byrå (Provedoria da Proteção de Dados);
  - b) Tuomioistuimet — Domstolar (Tribunais de Justiça);
  - c) Korkein oikeus — Högsta domstolen (Supremo Tribunal de Justiça);

- d) Korkein hallinto-oikeus — Högsta förvaltningsdomstolen (Supremo Tribunal Administrativo);
- e) Hovioikeudet — hovrätter (Tribunais de recurso);
- f) Käräjäoikeudet — tingsrätter (Tribunais de comarca);
- g) Hallinto-oikeudet — förvaltningsdomstolar (Tribunais administrativos);
- h) Markkinaoikeus — Marknadsdomstolen (Tribunal do mercado);
- i) Työtuomioistuin — Arbetsdomstolen (Tribunal do trabalho);
- j) Vakuutusosasto — Försäkringsdomstolen (Tribunal dos seguros);
- k) Kuluttajariitalautakunta — Konsumenttvistenämnden (Serviço de Queixas dos Consumidores); e
- l) Vankeinhoitolaitos — Fångvårdsväsendet (Serviços Prisionais).

5. Opetusministeriö — Undervisningsministeriet (Ministério da Educação):

- a) Opetushallitus — Utbildningsstyrelsen (Conselho Nacional da Educação); e
- b) Valtion elokuvatarkastamo — Statens filmgranskningsbyrå (Gabinete Nacional de Classificação dos Filmes).

6. Puolustusministeriö — Försvarsministeriet (Ministério da Defesa):
  - a) Puolustusvoimat — Försvarsmakten (Forças Armadas);
  
7. Sisäasiainministeriö — Inrikesministeriet (Ministério da Administração Interna):
  - a) Keskusrikospoliisi — Centralkriminalpolisen (Serviços Centrais da Polícia Judiciária);
  - b) Liikkuva poliisi — Rörliga polisen (Polícia de Trânsito);
  - c) Rajavartiolaitos — Gränsbevakningsväsendet (Guarda de Fronteira); e
  - d) Valtion turvapaikanhakijoiden vastaanottokeskukset — Statliga förläggningar för asylsökande (Centros de Acolhimento para Candidatos a Asilo).
  
8. Sosiaali- Ja Terveysministeriö — Social- Och Hälsovårdsministeriet (Ministério dos Assuntos Sociais e da Saúde):
  - a) Työttömyysturvalautakunta — Besvärnämnden för utkomstskyddsärenden (Serviço de Recurso do Subsídio de Desemprego);
  - b) Sosiaaliturvan muutoksenhakulautakunta — Besvärnämnden för socialtrygghet (Tribunal de Recurso);
  - c) Lääkelaitos — Läkemedelsverket (Agência Nacional do Medicamento);

- d) Terveysturvakeskus — Rättsskyddscentralen för hälsovården (Instituto Nacional de Medicina Legal); e
  - e) Säteilyturvakeskus — Strålsäkerhetscentralen (Autoridade para a Radioproteção e Segurança Nuclear).
9. Työ- ja Elinkeinoministeriö — Arbets- och Näringsministeriet (Ministério do Emprego e da Economia):
- a) Kuluttajavirasto — Konsumentverket (Instituto de Defesa do Consumidor);
  - b) Kilpailuvirasto — Konkurrentverket (Autoridade da Concorrência);
  - c) Patentti- ja rekisterihallitus — Patent- och registerstyrelsen (Instituto Nacional de Registros e Patentes);
  - d) Valtakunnansovittelijain toimisto — Riksförlikningsmännens byrå (Gabinete Nacional de Conciliação); e
  - e) Työneuvosto — Arbetsrådet (Conselho do Trabalho).
10. Ulkoasiainministeriö — utrikesministeriet (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
11. Valtioneuvoston kanslia — statsrådets kansli (Gabinete do Primeiro-Ministro);

12. Valtiovarainministeriö — finansministeriet (Ministério das Finanças):
  - a) Valtiokonttori — Statskontoret (Tesouro Público);
  - b) Verohallinto — Skatteförvaltningen (Administração Fiscal);
  - c) Tullilaitos — Tullverket (Alfândegas); e
  - d) Väestökisterikeskus — Befolkningsregistercentralen (Centro de Registro da População).
13. Ympäristöministeriö — Miljöministeriet (Ministério do Meio Ambiente):
  - a) Suomen ympäristökeskus — Finlands miljöcentral (Instituto do Meio Ambiente); e
14. Valtiontalouden Tarkastusvirasto — Statens Revisionsverk (Tribunal de Contas).

## SUÉCIA

1. Akademien för de fria konsterna (Academia Real de Belas Artes);
2. Allmänna reklamationsnämnd (Instituto de Defesa do Consumidor);
3. Arbetsdomstolen (Tribunal de Trabalho);
4. Arbetsförmedlingen (Instituto do Emprego);
5. Arbetsgivarverk, statens (Instituto Nacional dos Empregadores do Estado);

6. Arbetslivsinstitutet (Instituto do Meio Laboral);
7. Arbetsmiljöverket (Autoridade para as Condições Laborais);
8. Arkitekturmuseet (Museu da Arquitetura);
9. Ljud och bildarkiv, statens (Arquivo Nacional de Som e Imagem);
10. Barnombudsmannen (Provedoria dos Direitos da Criança);
11. Beredning för utvärdering av medicinsk metodik, statens (Conselho de Avaliação Tecnológica nos Cuidados de Saúde);
12. Biblioteket Kungliga (Biblioteca Real);
13. Biografbyrå, statens (Comissão Nacional de Classificação dos Filmes);
14. Biografiskt lexikon, svenskt (Dicionário Biográfico da Suécia);
15. Bokföringsnämnden (Comissão Nacional das Normas de Contabilidade);
16. Bolagsverket (Registro Nacional das Empresas);
17. Bostadskreditnämnd, statens (BKN) (Instituto Nacional de Crédito à Habitação);
18. Boverket (Instituto Nacional da Habitação);

19. Brottsförebyggande rådet (Conselho Nacional para a Prevenção da Criminalidade);
20. Brottsoffermyndigheten (Centro de Apoio à Vítima);
21. Centrala studiestödsnämnden (Serviço Nacional de Apoio ao Estudante);
22. Datainspektionen (Inspeção de Dados);
23. Departementen (Ministérios);
24. Domstolsverket (Administração dos Tribunais);
25. Elsäkerhetsverket (Conselho Nacional da Segurança da Energia Elétrica);
26. Exportkreditnämnden (Instituto da Garantia do Crédito à Exportação);
27. Finansinspektionen (Autoridade de Supervisão Financeira);
28. Fiskeriverket (Instituto Nacional das Pescas);
29. Folkhälsoinstitut, statens (Instituto Nacional de Saúde Pública);
30. Forskningsrådet för miljö, areella näringar och samhällsbyggande, Formas (Conselho de Investigação Ambiental);
31. Fortifikationsverket (Administração Nacional das Fortificações);

32. Medlingsinstitutet (Instituto Nacional de Mediação);
33. Försvarets materielverk (Administração do Material de Defesa);
34. Försvarets radioanstalt (Instituto Nacional de Rádio na área da Defesa);
35. Försvarshistoriska museer, statens (Museus de História Militar);
36. Försvarshögskolan (Escola Superior de Defesa);
37. Försvarsmakten (Forças Armadas);
38. Försäkringskassan (Instituto da Segurança Social);
39. Geologiska undersökning, Sveriges (Instituto Geológico);
40. Geotekniska institut, statens (Instituto de Geotecnologia);
41. Glesbygdsverket (Agência Nacional para o Desenvolvimento Rural);
42. Grafiska institutet och institutet för högre kommunikations- och reklamutbildning (Instituto Gráfico e Instituto Superior de Formação em Comunicação e Publicidade);
43. Granskningsnämnden för Radio och TV (Comissão da Radiodifusão);
44. Handelsflottans kultur- och fritidsråd (Instituto de Cultura e Tempos Livres da Marinha Mercante);
45. Handikappombudsmannen (Provedoria das Pessoas com Deficiência);

46. Haverikommission, statens (Comissão para a Investigação de Acidentes);
47. Hovrätterna (Tribunais de Recurso) (6);
48. Hyres- och arrendenämnder (Comissões Regionais de Arbitragem de Arrendamento) (12);
49. Hälso- och sjukvårdens ansvarsnämnd (Comité de Responsabilidade Médica);
50. Högskoleverket (Agência Nacional para o Ensino Superior);
51. Högsta domstolen (Supremo Tribunal de Justiça);
52. Institutet för psykosocial miljömedicin, statens (Instituto de Medicina Psicossocial);
53. Institutet för tillväxtpolitiska studier (Instituto para os Estudos sobre o Crescimento Económico Regional);
54. Institutet för rymdfysik (Instituto de Física Espacial);
55. Migrationsverket (Comissariado para as Migrações);
56. Jordbruksverk, statens (Conselho Nacional da Agricultura);
57. Justitiekanslern (Chancelaria da Justiça);
58. Jämställdhetsombudsmannen (Provedoria da Igualdade de Oportunidades);

59. Kammarkollegiet (Agência Nacional de Serviços Jurídicos, Financeiros e Administrativos);
60. Kammarrätterna (Tribunais Administrativos de Recurso) (4);
61. Kemikalieinspektionen (Inspeção de Produtos Químicos);
62. Kommerskollegium (Conselho Nacional do Comércio);
63. Verket för innovationssystem (VINNOVA) (Agência Nacional para a Inovação);
64. Konjunkturinstitutet (Instituto Nacional da Investigação Econômica);
65. Konkursverket (Autoridade da Concorrência);
66. Konstfack (Escola de Artes, Ofícios e Design);
67. Konsthögskolan (Escola Superior de Belas Artes);
68. Nationalmuseum (Museu Nacional de Belas Artes);
69. Konstnärsnämnden (Comissão de Apoio aos Artistas);
70. Konstråd, statens (Conselho Nacional das Artes);
71. Konsumentverket (Instituto de Defesa do Consumidor);
72. Kriminaltekniska laboratorium, statens (Laboratório Nacional de Ciência Forense);

73. Kriminalvården (Serviço de Prisões e Liberdade Condicional);
74. Kriminalvårdsnämnden (Comissão das Prisões e Liberdade Condicional);
75. Kronofogdemyndigheten (Autoridade de Execução Coerciva);
76. Kulturråd, statens (Conselho Nacional para os Assuntos Culturais);
77. Kustbevakningen (Guarda Costeira);
78. Lantmäteriverket (Serviço de Cartografia e Cadastro);
79. Livrustkammaren, Skoklosters slott/Hallwylska museet (Museu Militar);
80. Livsmedelsverk, statens (Instituto Nacional da Alimentação);
81. Lotteriinspektionen (Inspeção dos Jogos de Fortuna ou Azar);
82. Läkemedelsverket (Agência Nacional dos Medicamentos);
83. Länsrätterna [Tribunais Administrativos Regionais (24)];
84. Länsstyrelserna [Prefeituras Regionais (24)];
85. Pensionsverk, statens (Serviço Nacional de Pensões);
86. Marknadsdomstolen (Tribunal do Comércio);

87. Meteorologiska och hydrologiska institut, Sveriges (Instituto Meteorológico e Hidrológico);
88. Moderna museet (Museu de Arte Contemporânea);
89. Musiksamlingar, statens (Coleções Nacionais de Música);
90. Naturhistoriska riksmuseet (Museu de História Natural);
91. Naturvårdsverket (Instituto para a Proteção do Meio Ambiente);
92. Nordiska Afrikainstitutet (Instituto Escandinavo de Estudos Africanos);
93. Nordiska högskolan för folkhälsovetenskap (Escola Nórdica de Saúde Pública);
94. Notarienämnden (Serviço Notarial);
95. Myndigheten för internationella adoptionsfrågor (Autoridade para as Adoções Internacionais);
96. Verket för näringslivsutveckling (NUTEK) (Agência para o Desenvolvimento Econômico e Regional);
97. Ombudsmannen mot etnisk diskriminering (Provedoria contra a Discriminação Étnica);
98. Patentbesvärsrätten (Tribunal de Recurso de Patentes);

99. Patent- och registreringsverket (Escritório de Patentes e da Propriedade Intelectual);
100. Personadressregisternämnd statens, SPAR-nämnden (Registro Civil);
101. Polarforskningssekretariatet (Secretariado da Investigação Polar);
102. Presstödsnämnden (Conselho de Apoio à Imprensa);
103. Radio- och TV-verket (Autoridade da Rádio e Televisão);
104. Regeringskansliet (Serviços Governamentais);
105. Regeringsrätten (Supremo Tribunal Administrativo);
106. Riksantikvarieämbetet (Direção Nacional do Patrimônio);
107. Riksarkivet (Arquivos Nacionais);
108. Riksbanken (Banco da Suécia);
109. Riksdagsförvaltningen (Serviços Administrativos do Parlamento);
110. Riksdagens ombudsmän, JO (Provedoria do Parlamento);
111. Riksdagens revisorer (Auditores Parlamentares);
112. Riksgäldskontoret (Serviço Nacional da Dívida);

113. Rikspolisstyrelsen (Direção Nacional da Polícia);
114. Riksrevisionen (Tribunal de Contas);
115. Riksställningar, Stiftelsen (Serviço das Exposições Itinerantes);
116. Rymdstyrelsen (Agência Espacial);
117. Forskningsrådet för arbetsliv och socialvetenskap (Conselho para a Investigação no domínio da Vida Ativa e das Ciências Sociais);
118. Räddningsverk, statens (Conselho Nacional dos Serviços de Emergência);
119. Rättshjälpsmyndigheten (Autoridade Regional de Assistência Jurídica);
120. Rättsmedicinalverket (Instituto de Medicina Legal);
121. Sameskolstyrelsen och sameskolan (Conselhos de Direção das Escolas da Lapônia, Escolas da Lapônia);
122. Sjöfartsverket (Administração Marítima Nacional);
123. Maritima museer, statens (Museus Marítimos Nacionais);
124. Skatteverket (Autoridade Tributária);
125. Skogsstyrelsen (Direção-Geral das Florestas);
126. Skolverk, statens (Serviço Nacional da Educação);

127. Smittskyddsinstitutet (Instituto para o Controle das Doenças Infecciosas);
128. Socialstyrelsen (Serviço Nacional de Saúde e Bem-Estar Social);
129. Sprängämnesinspektionen (Inspeção de Produtos Explosivos e Inflamáveis);
130. Statistiska centralbyrån (Instituto Nacional de Estatística);
131. Statskontoret (Agência para o Desenvolvimento Administrativo);
132. Strålsäkerhetsmyndigheten (Autoridade da Radioproteção);
133. Styrelsen för internationellt utvecklingssamarbete, SIDA (Serviço da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento);
134. Styrelsen för psykologiskt försvar (Conselho Nacional da Proteção Psicológica);
135. Styrelsen för ackreditering och teknisk kontroll (Instituto para a Acreditação e o Controle Técnico);
136. Svenska Institutet, stiftelsen (Instituto Sueco);
137. Talboks- och punktskriftsbiblioteket (Biblioteca de Livros Gravados e de Publicações em Braille);
138. Tingsrätterna [Tribunais de Primeira Instância (97)];
139. Tjänsteförslagsnämnden för domstolsväsendet (Comité para a Nomeação de Juizes);

140. Totalförsvarets pliktverk (Comissão de Recrutamento das Forças Armadas);
141. Totalförsvarets forskningsinstitut (Instituto de Investigação em matéria de Defesa);
142. Tullverket (Alfândegas da Suécia);
143. Turistdelegationen (Comissão Nacional do Turismo);
144. Ungdomsstyrelsen (Comissão Nacional para a Juventude);
145. Universitet och högskolor (Universidades e Estabelecimentos do Ensino Superior);
146. Utlänningsnämnden (Comité de Recurso para Estrangeiros);
147. Utsädeskontroll, statens (Instituto Nacional para o Controle e Certificação das Sementes);
148. Vatten- och avloppsnämnd, statens (Instituto Nacional da Água e do Saneamento);
149. Verket för högskoleservice (VHS) (Instituto para o Ensino Superior);
150. Verket för näringslivsutveckling (NUTEK) (Agência para o Desenvolvimento Econômico e Regional);
151. Vetenskapsrådet (Conselho da Investigação);
152. Veterinärmedicinska anstalt, statens (Instituto Nacional de Veterinária);
153. Väg- och transportforskningsinstitut, statens (Instituto Nacional de Investigação Rodoviária e dos Transportes);

154. Växsortsnämnd, statens (Conselho Nacional para as Variedades Vegetais);
155. Åklagarmyndigheten (Procuradoria-Geral); e
156. Krisberedskapsmyndigheten (Autoridade de Preparação para Situações de Crise).

#### Notas ao Apêndice 20-A-1

1. As autoridades contratantes dos Estados-Membros da União Europeia abrangem as entidades sob sua tutela que não possuam personalidade jurídica distinta.
2. Os contratos celebrados por entidades no domínio da defesa e da segurança só são abrangidos no que se refere aos materiais não sensíveis e não militares enumerados no Apêndice 20-A-4.
3. O Artigo 20.25 não é aplicável aos fornecedores e prestadores de serviços da Argentina referidos na nota 1 do Apêndice 20-B-7, no que respeita a compras governamentais na União Europeia a fornecedores ou prestadores de serviços de outros Estados do MERCOSUL signatários que não a Argentina que sejam pequenas ou médias empresas<sup>3</sup> nos termos do direito da União Europeia até que a União Europeia aceite que a Argentina já não aplica medidas diferenciadas que favorecem as pequenas e médias empresas nacionais.

---

<sup>3</sup> A União Europeia pode definir as características das empresas que serão consideradas PME tendo em conta as especificidades dos seus diferentes Estados-Membros, setores e regiões, e com base num, alguns ou todos os seguintes atributos ou atributos equivalentes: pessoal empregado ou ocupado, volume de negócios anual e valor dos ativos aplicados ao processo de produção, entre outros, em conformidade com a legislação da UE. Estas características devem ser definidas nas disposições legislativas e regulamentares gerais da UE, incluindo a nível dos Estados-Membros da União Europeia, e não em leis ou regulamentos que se apliquem exclusivamente a compras governamentais.

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUBCENTRAL

O Capítulo 20 não abrange quaisquer entidades da administração subcentral. No entanto, a União Europeia está pronta a assegurar a abrangência das entidades da administração subcentral nas seguintes condições:

Notas aplicáveis à Argentina, ao Brasil e ao Uruguai:

1. Se o Apêndice 20-C-2 e as exceções constantes das Notas gerais ao Apêndice 20-C-7 forem alteradas de forma a garantir um acesso satisfatório à contratação pública das entidades centrais e subcentrais do Brasil, o Apêndice 20-A-2 deverá ser alterado de modo a proporcionar um nível de abrangência equivalente pela União Europeia.
2. Se a Argentina ou o Uruguai assegurarem uma abrangência satisfatória de entidades subcentrais em conformidade com o Apêndice 20-B-2 ou 20-E-2, respectivamente, o presente Apêndice deverá ser alterado de modo a proporcionar um nível de abrangência equivalente pela União Europeia.
3. Se as consultas com a Argentina ou com o Uruguai sobre a abrangência a nível subcentral, em conformidade com o Apêndice 20-B-2 ou 20-E-2, respectivamente, não conduzirem a um resultado satisfatório nos prazos especificados nesses Apêndices, a União Europeia e o Estado do MERCOSUL signatário cuja abrangência não seja considerada satisfatória iniciarão consultas com vistas a avaliar as consequências para o Capítulo 20.

TODAS AS OUTRAS ENTIDADES

O Capítulo 20 não abrange outras entidades.

BENS

1. Salvo disposição em contrário no presente anexo e sob reserva das notas gerais no Apêndice 20-A-7, o Capítulo 20 abrange todos os bens adquiridos pelas entidades contratantes especificadas nos Apêndices 20-A-1 a 20-A-3.
2. No que respeita aos bens adquiridos pelos ministérios da defesa e agências de defesa ou segurança da Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia, o Capítulo 20 abrange unicamente os bens descritos nos seguintes capítulos da Nomenclatura Combinada (NC):

Capítulo 25: Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento

Capítulo 26: Minérios, escórias e cinzas

Capítulo 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação;  
matérias betuminosas; ceras minerais;

exceto:

ex 27.10: carburantes especiais.

Capítulo 28: Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos

exceto:

ex 2808: Explosivos;

ex 2813: Explosivos;

ex 2814: gases lacrimogéneos;

ex 2825: Explosivos;

ex 2829: Explosivos;

ex 2834: Explosivos;

ex 2844: produtos tóxicos;

ex 2845: produtos tóxicos;

ex 2847: Explosivos;

ex 2852: produtos tóxicos; ou

ex 2853: produtos tóxicos.

Capítulo 29: Produtos químicos orgânicos

exceto:

ex 2904: Explosivos;

ex 2905: Explosivos;

ex 2908: Explosivos;

ex 2909: Explosivos;

ex 2912: Explosivos;

ex 2913: Explosivos;

ex 2914: produtos tóxicos;

ex 2915: produtos tóxicos;

ex 2916: produtos tóxicos;

ex 2920: produtos tóxicos;

ex 2921: produtos tóxicos;

ex 2922: produtos tóxicos;

ex 2933: Explosivos;

ex 2926: produtos tóxicos; ou

ex 2928: Explosivos.

Capítulo 30: Produtos farmacêuticos.

Capítulo 31: Adubos (fertilizantes).

Capítulo 32: Extratos tanantes e tintoriais; Taninos e seus derivados; Pigmentos e outras matérias corantes; Tintas e vernizes; mástiques; Tintas de escrever

Capítulo 33: Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.

Capítulo 34: Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, “ceras para dentistas” e composições para dentistas à base de gesso

Capítulo 35: Matérias albuminoides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.

Capítulo 37: Produtos para fotografia e cinematografia.

Capítulo 38: Produtos diversos das indústrias químicas.

exceto:

ex 3824: produtos tóxicos.

Capítulo 39: Plásticos e suas obras.

exceto:

ex 3912: Explosivos.

Capítulo 40: Borracha e suas obras.

exceto:

ex 4011: pneumáticos à prova de bala.

Capítulo 41: Peles, exceto as peles com pelo, e couros.

Capítulo 42: Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; obras de tripa

Capítulo 43: Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais e suas obras.

Capítulo 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.

Capítulo 45: Cortiça e suas obras.

Capítulo 46: Obras de espartaria ou de cestaria.

Capítulo 47: Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).

- Capítulo 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.
- Capítulo 49: Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.
- Capítulo 65: Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes.
- Capítulo 66: Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes
- Capítulo 67: Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.
- Capítulo 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes
- Capítulo 69: Produtos cerâmicos.
- Capítulo 70: Vidro e suas obras
- Capítulo 71: Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijutaria; moedas;
- Capítulo 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço
- Capítulo 74: Cobre e suas obras
- Capítulo 75: Níquel e suas obras.

- Capítulo 76: Alumínio e suas obras
- Capítulo 78: Chumbo e suas obras.
- Capítulo 79: Zinco e suas obras.
- Capítulo 80: Estanho e suas obras
- Capítulo 81: Outros metais comuns; ceramais (*cermets*); obras dessas matérias
- Capítulo 82: Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns;
- exceto:
- ex 8207: Ferramentas de metais comuns ou
- ex 8209: Ferramentas e suas partes, de metais comuns
- Capítulo 83: Obras diversas de metais comuns.
- Capítulo 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes;
- exceto:
- 8407: motores,

8408: motores,

ex 8411: Outros motores

ex 8412: Outros motores

ex 8458: maquinaria;

ex 8486: maquinaria;

ex 8471: máquinas automáticas para processamento de dados;

ex 8473: partes de máquinas da posição 8471; ou

ex 8401: reatores nucleares.

Capítulo 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios;

exceto:

ex 8517: equipamento de telecomunicações

ex 8525: aparelhos transmissores ou

ex 8527: aparelhos recetores

Capítulo 86: Veículos e material para vias-férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação;

exceto:

ex 8601: locomotivas blindadas, elétricas

ex 8603: outras locomotivas blindadas

ex 8605: vagões ou

ex 8604: vagões-oficinas

Capítulo 87: Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios;

exceto:

8710: carros e veículos blindados

8701: tratores

ex 8702: veículos militares

ex 8705: veículos de desempanagem

ex 8711: motocicletos ou

ex 8716: reboques.

Capítulo 89: Embarcações e estruturas flutuantes;

exceto:

ex 8906: navios de guerra

Capítulo 90: Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios;

exceto:

ex 9005: binóculos,

ex 9013: instrumentos diversos, lasers

ex 9014: telémetros

ex 9028: instrumentos de medida elétricos e eletrônicos

ex 9030: instrumentos de medida elétricos e eletrônicos

ex 9031: instrumentos de medida elétricos e eletrônicos

ex 9012: microscópios

ex 9018: instrumentos médicos

ex 9019: aparelhos de mecanoterapia

ex 9021: aparelhos de ortopédicos ou

ex 9022: aparelhos de raios X

Capítulo 91: Artigos de relojoaria.

Capítulo 92: Instrumentos musicais; suas partes e acessórios.

Capítulo 94: Móveis; mobiliário médico–cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções prefabricadas;

exceto:

ex 9401: cadeiras ou bancos de aeronaves

Capítulo 96: Obras diversas.

3. Em relação à Argentina, o presente Capítulo não abrange a aquisição dos seguintes bens:
  - a) complementos alimentares contemplados na posição 2106.90 da NC (Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições) e nos códigos 33616 (Vitaminas) ou 33617 (Sais minerais) do CPV;

- b) concentrado de fator VIII contemplado na posição 3002 da NC (Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de micro-organismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes; culturas de células, mesmo modificadas: – antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica e no código 336515 do CPV (Soros imunizantes e imunoglobulinas);
- c) interferão beta, peginterferão alfa-2a, basiliximab (DCI), bevacizumab (DCI), daclizumab (DCI), etanercept (DCI), gemtuzumab ozogamicin (DCI), oprelvecina (DCI), rituximab (DCI) e trastuzumab (ICD); contemplados na posição 3002.15 da NC (Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho) e nos códigos 336515 (Soros imunizantes e imunoglobulinas) ou 33652 (Antineoplásicos e imunomoduladores) do CPV;
- d) vacinas para medicina humana contempladas na posição 3002.41 da NC e no código 336516 do CPV;
- e) medicamentos constituídos por dois ou mais componentes misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho, contemplados na posição 3003 da NC e no código 336 do CPV (Medicamentos);
- f) medicamentos constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho, contemplados na posição 3004 da NC e no código 336 do CPV (Medicamentos);

- g) pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários, contemplados na posição 3005 da NC e no código 331411 do CPV (pensos; cliques, suturas, ligaduras);
- h) preparações e artigos farmacêuticos indicados na nota 4 do Capítulo 30 da nomenclatura combinada (incluindo também os reagentes para determinação do grupo sanguíneo;) contemplados na posição 3006 da NC e nos códigos 331411 (Pensos; cliques, suturas, ligaduras), 33696 (Reagentes e meios de contraste), 3369711 (Gessos para osteoplastia), 331418 (Produtos de odontologia), 33141623 (Kits de primeiros-socorros), 3364142 (Contracetivos químicos), ou 33695 (outros produtos não terapêuticos) do CPV;
- i) esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório contemplados na posição 8419.20 da NC e no código 33191 do CPV (Aparelhos para esterilização, desinfecção e higiene);
- j) instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais, contemplados na posição 9018 da NC e no código 331 do CPV (Equipamento médico);

exceto os contemplados:

na posição 9018.19 da NC (Outros instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, e os aparelhos para testes visuais);

na posição 9018.20 da NC (Aparelhos de raios ultravioletas ou infravermelhos);

na posição 9018.41.00 da NC (Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados em uma base comum com outros equipamentos dentários);

na posição 9018.50.90 da NC (Outros instrumentos e aparelhos de oftalmologia, óticos);

na posição 9018.90.84 da NC (apenas incubadoras artificiais para bebês e instrumentos e aparelhos para medir a tensão arterial);

no código 331583 do CPV (Aparelhos de raios ultravioleta para fins médicos);

no código 3313151 do CPV (Brocas dentárias);

no código 33122 do CPV (Equipamento oftalmológico — apenas ótico); ou

no código 33152 do CPV (Incubadoras);

k) aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória contemplados na posição 9019 da NC e nos códigos 33154 (Aparelhos para mecanoterapia), 33155 (Aparelhos para fisioterapia), 33157 (Aparelhos para assistência respiratória e oxigenoterapia), ou 33156 (Material para testes psicológicos) do CPV;

l) artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades, que se destinam a ser transportados à mão ou sobre as pessoas ou a ser implantados no organismo, contemplados na posição 9021 da NC e no código 331417 do CPV (Material ortopédico);

exceto os contemplados:

na posição 9021.21 da NC (Dentes artificiais);

na posição 9021.31.00 da NC (Próteses articulares);

na posição 9021.40.00 da NC (Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios);

na posição 9021.90 da NC (Outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades);

no código 3314182 do CPV (Dentes);

no código 3314175 do CPV (Articulações artificiais); ou

no código 33185 do CPV (Próteses auditivas);

m) aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento; contemplados na posição 9022 da NC e no código 33151 do CPV (Aparelhos e material para radioterapia); e

n) densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registadores ou não, mesmo combinados entre si, contemplados na posição 9025 da NC e nos códigos 38411 (Hidrômetros), 38412 (Termômetros), 38413 (Pirômetros), 38414 (Higrômetros) ou 38415 (Psicrômetros) do CPV.

4. Em relação ao Brasil, todos os bens do setor da saúde estão excluídas na medida em que são abrangidas pelo presente Apêndice.

**SERVIÇOS, EXCETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO**

Sob reserva das notas no presente Apêndice e das notas gerais do Apêndice 20-A-7, o Capítulo 20 abrange, no que se refere a compras governamentais realizadas pelas entidades contratantes enumeradas nos Apêndices 20-A-1 a 20-A-3, os seguintes serviços, exceto serviços de construção, identificados em conformidade com a Classificação Central de Produtos (CPC) provisória das Nações Unidas, tal como consta do documento MTN.GNS/W/120<sup>4</sup>.

Serviços	Número de referência da CPC
Serviços de manutenção e de reparação	6112, 6122, 633 e 886
Serviços de transporte terrestre, incluindo os serviços de veículos blindados e serviços de correio urgente, com exceção do transporte de correio	712 (exceto 71235), 7512, 87304
Serviços de transporte aéreo de passageiros e de bens, com exceção do transporte de correio	73 (exceto 7321)
Transporte terrestre, exceto por via ferroviária, e aéreo de correio	71235 e 7321
Serviços de telecomunicações	752
Serviços financeiros	ex 81
a) Serviços de seguros	812 e 814
b) Serviços bancários e de investimento***	
Serviços de informática e serviços conexos	84
Serviços de contabilidade, auditoria e escrituração	862
Serviços de estudos de mercado e sondagens de opinião	864
Serviços de consultoria de gestão e afins	865, 866****

<sup>4</sup> Lista de classificação setorial dos serviços, nota do Secretariado do GATT de 10 de julho de 1991.

Serviços	Número de referência da CPC
Serviços de arquitetura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados, planejamento urbano e serviços de arquitetura paisagística; Serviços conexos de consultoria científica e técnica; serviços técnicos de ensaio e análise	867
Serviços de publicidade	871
Serviços de limpeza de edifícios e de gestão de imóveis	874, 82201 a 82206
Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada	88442
Serviços de saneamento, higiene pública e similares	94

## Notas ao Apêndice 20-A-5

1. As compras governamentais realizadas contratantes enumeradas nos Apêndices 20-A-1, 20-A-2 e 20-A-3 relativos a qualquer dos serviços abrangidos pelo presente Apêndice são contratos abrangidos no que se refere ao prestador de serviços do MERCOSUL apenas na medida em que o MERCOSUL tenha abrangido esse serviço nos termos dos Apêndices 20-B-5, 20-C-5, 20-D-5 ou 20-E-5, respectivamente.
2. O Capítulo 20 não é aplicável aos serviços que as entidades devam adquirir junto de outras entidades nos termos de um direito exclusivo estabelecido por força de uma lei, regulamento ou disposição administrativa publicados.
3. No que diz respeito aos serviços bancários e de investimento, o Capítulo 20 não é aplicável à contratação ou aquisição de serviços de agência fiscal ou de depósito, de serviços de liquidação e de gestão para instituições financeiras reguladas ou de serviços relacionados com a venda, o reembolso ou a distribuição de dívida pública, incluindo empréstimos e obrigações do Estado, títulos de dívida e outros títulos.  
  
Na Suécia, os pagamentos efetuados pelas entidades públicas ou em benefício destas devem ser efetuados através do sistema sueco de conta postal (Postgiro).
4. No que respeita aos serviços abrangidos pela CPC 866, o Capítulo 20 não é aplicável aos serviços de arbitragem e conciliação.
5. Em relação ao Brasil, todos os serviços do setor da saúde estão excluídos na medida em que são abrangidos pelo presente Apêndice.

**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONCESSÕES DE OBRAS**

**A. Serviços de construção:**

1. Sob reserva das notas gerais no Apêndice 20-A-7, o Capítulo 20 abrange todos os serviços de construção enumerados na divisão 51 da Classificação Central Provisória dos Produtos, adquiridos pelas entidades contratantes especificadas nos Apêndices 20-A-1 a 20-A-3.
2. Entende-se por “contrato de serviços de construção” um contrato que tem por objetivo a realização, por qualquer meio, de obras de construção ou engenharia civil, na acepção da divisão 51 da CPC.
3. As compras governamentais realizadas pelas entidades contratantes enumeradas nos Apêndices 20-A-1 a 20-A-3 relativas a qualquer dos serviços de construção abrangidos pelo Apêndice 20-A-6 são contratações abrangidas no que se refere ao prestador de serviços de construção do estado do MERCOSUL signatário apenas na medida em que o estado do MERCOSUL signatário tenha abrangido esse serviço de construção nos termos dos Apêndices 20-B-6, 20-C-6, 20-D-6 ou 20-E-6, respectivamente.

**B. Concessões de obras:**

1. Os contratos de concessão de obras realizados pelas entidades contratantes especificadas no Apêndice 20-A-1 ficam sujeitos ao disposto nos Artigos 20.6 e 20.11, limitados aos prestadores de serviços de construção da Argentina e do Brasil, na condição de o valor da concessão de obras ser igual ou superior a 5 000 000 (cinco milhões) DES.

2. Para efeitos do presente Apêndice, entende-se por “contrato de concessão de obras”, um contrato a título oneroso celebrado por escrito, mediante o qual uma entidade contratante confia a execução de obras a um ou mais operadores econômicos, cuja contrapartida consiste, quer unicamente no direito de exploração da obra que constitui o objeto do contrato, quer nesse direito acompanhado de um pagamento. A contratação de uma concessão de obras implica a transferência para o operador econômico de um risco de exploração das mesmas que se traduz em um risco ligado à demanda ou à oferta, ou a ambos. A recuperação do investimento efetuado ou das despesas suportadas no âmbito da exploração das obras não pode ser garantida.

NOTAS GERAIS

1. Aplicam-se as seguintes notas:
  - a) o Capítulo 20 não é aplicável a contratos de produtos agrícolas celebrados com vistas a programas de apoio agrícola e programas alimentares (por exemplo, ajuda alimentar, incluindo ajuda humanitária de emergência);
  - b) o Capítulo 20 não é aplicável a compras governamentais para aquisição, desenvolvimento, produção ou coprodução de material de programas de radiodifusores e contratos para tempo de radiodifusão;
  - c) as compras governamentais realizadas pelas entidades contratantes especificadas nos Apêndices 20-A-1 e 20-A-2 relativos a atividades nos domínios da água potável, da energia, dos transportes e do setor postal não são abrangidos pelo Capítulo 20, a menos que sejam abrangidos pelo Apêndice 20-A-3; e
  - d) no que diz respeito às Ilhas Åland (Ahvenanmaa), aplicam-se as condições especiais previstas no protocolo n.º 2 relativo às Ilhas Åland do Tratado de Adesão da Finlândia à União Europeia, celebrado em Bruxelas, em 26 de julho de 1994.
2. O Anexo 20-A é aplicável aos bens, serviços, prestadores de serviços e fornecedores do Paraguai a partir do primeiro dia do segundo mês seguinte à data de aplicação do Anexo 20-D. Se o Paraguai não proceder à notificação por escrito referida no Anexo 20-D, o Anexo 20-A não se aplica aos bens, serviços, prestadores de serviços e fornecedores do Paraguai.